



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0200/17	DATA: 04/04/2017	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 14h37min	TÉRMINO: 17h10min	PÁGINAS: 58

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO
Apresentação do relatório do Deputado Vicente Candido, Relator da Comissão. Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenções ininteligíveis. Há palavra ou expressão ininteligível. Houve intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Política.

Ata.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da Ata da 7ª Reunião, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017.

Indago se há necessidade de leitura da referida ata. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO** - Peço dispensa, Sr. Presidente.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido de mais de um Parlamentar.

Pergunto se há algum Parlamentar que queira retificá-la. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, em votação a ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Ofício do Deputado Antônio Jácome, do PTN do Rio Grande do Norte, justificando falta à reunião desta Comissão no dia 14 de fevereiro de 2017.

Ofício do Deputado Afonso Motta, justificando falta à reunião desta Comissão no dia 14 de fevereiro de 2017, por estar acompanhando Prefeitos e Vereadores em visita aos Ministérios.

Ofício da Liderança do PTB, informando que os Deputados da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro que assinaram o apoio comunicaram posicionamento contrário ao sistema eleitoral de lista fechada e também a posição de que é imprescindível que as mudanças que venham a ser promovidas nos sistemas políticos e eleitorais sejam acompanhadas de um modelo de regra de transição claro e transparente.

Ofício do Deputado Lucio Vieira Lima, Presidente desta Comissão, sugerindo a apresentação, através da Comissão, de um projeto de lei para alterar o § 5º do art. 44 da Lei nº 9.096/95, a fim de corrigir a punição aos partidos que não cumprirem a determinação legal de destinação dos recursos do fundo partidário à criação e



manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

Ordem do Dia.

Na Ordem do Dia de hoje está prevista a apresentação do relatório do Deputado Vicente Candido, Relator desta Comissão, e deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

Concedo a palavra ao Deputado Silvio Costa.

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Sr. Presidente, por favor, se V.Exa. consultar os Anais, vai constatar que eu nunca participei ou usei a palavra nesta Comissão; aliás, eu nunca visitei esta Comissão. Mas vim aqui hoje fazer um apelo a V.Exa., assim como ao Relator, o Deputado Vicente Candido.

Com todo o respeito que tenho a V.Exa., ao Relator Vicente Candido e a todos os membros desta Comissão, estou vendo aqui que, mais uma vez, vamos criar uma expectativa na opinião pública brasileira de que haverá reforma política, mas não vai haver. E estamos aqui, sinceramente, perdendo tempo. Por isso, eu vim aqui fazer uma proposta para ver se nos entendemos. Por exemplo, o Relator...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Espere aí, Deputado Esperidião, por favor!

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, aí consta a minha inscrição?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Então eu quero lhe dizer que já pedi que me inscrevessem.

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Então eu paro, e V.Exa. fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ah, já está aqui!

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Como eu tenho frequentado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Deputado Sandro Alex está fazendo as inscrições.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não, não. Como eu tenho frequentado a Casa e a sessão...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Esperidião, fique tranquilo que eu saberei...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - ...eu acho que meu amigo Silvio Costa é muito bem-vindo, mas, S.Exa., que é um regimentalista efusivo, deve saber que está falando sem ter direito, por concessão, magnanimidade e amizade de todos nós.

É só isso. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Exatamente. Perfeito. S.Exa. sabe disso e me conhece.

Continue, Deputado Silvio Costa. Mas caso V.Exa. utilize a palavra fazer um debate paralelo, vamos passar para o próximo orador. Estou devolvendo a palavra para que V.Exa. conclua o que chamou de questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Sr. Presidente, eu estava na melodia da fala e fui atrapalhado.

Eu quero dizer ao Relator que, por favor, não perca tempo mais uma vez. A lista fechada nunca vai passar nesta Casa, sobretudo em um momento como este. Então, a minha proposta, se se quiser fazer alguma reforma, é simples assim, para resolvermos a questão e ajudarmos o País: um, apresente a proibição de coligação já para o ano de 2018; dois...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado, conclua. Isso não é questão de ordem. V.Exa. está fazendo apresentação de uma proposta. E aí eu concordo com o Deputado Esperidião Amin. Lamento o prejuízo que V.Exa. teve em não vir às reuniões, inclusive em prejuízo da convivência com seus colegas. V.Exa. é Vice-Líder e poderia ter vindo...

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Eu jamais quis participar desta Comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Se não quis, não sei por que está participando agora. Perdoe-me.

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Calma, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Estou calmo, mas não se trata de questão de ordem. Vamos seguir em frente.

Com a palavra o Deputado Vicente Candido.



*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com todo o carinho, isso não é questão de ordem. Já foi decidido.

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Sr. Presidente, permita-me concluir. Não foi questão de ordem. V.Exa. fez uma concessão, e eu lhe agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu fiz a concessão, mas a suspendi, porque é direito desta Presidência. Está suspensa a concessão.

Com a palavra o Deputado Vicente Candido.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Vice-Presidente Sandro Alex. Boa tarde a todas as Sras. Deputadas e a todos os Srs. Deputados.

Deputado Silvio Costa, se V.Exa. nunca veio, hoje está aqui para agitar...

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - E nem vai ficar, Relator. O Deputado Silvio Costa nem vai ficar.

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Claro que eu não vou.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - É óbvio.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Vicente Candido, por favor, continue com a leitura do relatório...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Essa questão de ordem é típica do Adoniran Barbosa: *“As mariposas, quando chega o frio...”*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Espiridião Amim, isso também não é questão de ordem. Não vamos cometer o mesmo erro do Deputado Silvio Costa.

Com a palavra o Deputado Vicente Candido.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Sr. Presidente, quero propor o seguinte procedimento aqui para apresentação do relatório. Acho que não caberia e não seria necessário fazer uma leitura exaustiva aqui do meu parecer e de todo o roteiro adotado aqui para a construção do relatório.



O resumo do relatório, retirando aqui a justificativa, é a apresentação de cinco projetos: um projeto de resolução, um projeto de lei complementar, dois projetos de lei ordinária e uma proposta de emenda à Constituição.

Então, eu sugiro fazer um resumo de cada um desses projetos, dispensando-me da leitura do relatório, cujo texto já está à disposição de todos, em mãos e no sistema.

A partir daí, haverá aquela vista coletiva de praxe, e o Presidente fará o encaminhamento para o roteiro de debate e deliberação sobre os pontos aqui propostos. Pode ser assim?

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Qual é a página?

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Não tem página, Deputado Paulo. No relatório há o roteiro, a minha posição, os anexos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado, com licença.

Como é só a apresentação do relatório, a Secretaria está esclarecendo que não cabe pedido de vista.

Então, caso seja apenas a apresentação, não haverá pedido. O Relator terá que fazer a leitura do relatório, porque não é discussão.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Mas não se pode considerar como lido? Eu faço a apresentação, considera-se como lido o relatório, os Deputados levam o texto para casa, distribuem para a assessoria e podem fazer a leitura mais detalhada, em casa ou no gabinete.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Farei apenas um preâmbulo por 2 minutos.

Procurei adotar aqui um procedimento, como manda o figurino da democracia, da paciência, ouvindo o máximo de gente que consegui nesse período, dentre Líderes, Presidentes, Deputados e Deputadas, sociedade civil, Justiça Eleitoral, sempre promovendo aqui os debates e a polêmica, assim como já tornando público muito do que está consignado no relatório.

Nas audiências públicas, procurei, em algumas bancadas, ser exaustivo inclusive em relação aos tópicos que eu colocaria no relatório.



Então, o eixo principal do relatório são esses projetos de que falei aos senhores.

O primeiro deles contempla uma demanda antiga. E quero fazer uma homenagem à Deputada Luiza Erundina, que é da Frente Parlamentar pela democracia e participação direta da sociedade.

Estamos criando um marco regulatório para a democracia direta. O que é isso? Dentro da Casa, já homenageei o Laboratório Hacker, criado na gestão do Presidente Henrique Eduardo Alves, que é um laboratório de inovação tecnológica, que está terminando o desenvolvimento de um *software*. Há também contribuição da sociedade civil. Lançaram na semana passada aqui — o ITS — um *software* dessa natureza, para que possamos coletar assinaturas para projetos de iniciativa popular por meio eletrônico: celulares, iPads e por aí fora.

Então, estamos facilitando esta condição, que resolverá inclusive aquela decisão do Ministro Fux, que disse que o Parlamentar não pode abarcar projetos de iniciativa popular quando chegam aqui na Câmara.

Qual é o problema? A Casa nunca teve estrutura para conferir as assinaturas, diferente do que ocorre no Tribunal Superior Eleitoral, que confere as 500 mil assinaturas, quando da protocolização do pedido de criação de partidos políticos.

A partir daí haverá o sistema eletrônico e, também, o manual para pessoas que porventura não tenham acesso à tecnologia. Então, mantém-se o percentual, 1%.

No referido projeto de lei, estamos franqueando essa possibilidade aos Estados e Municípios, em convênio com a Câmara dos Deputados, através da tecnologia, e também em convênio com a Justiça Eleitoral, que usa tecnologia bastante avançada nesse aspecto.

Estamos retirando a exigência daquele um terço que o Deputado Celso Pansera defendia. O Deputado Celso Pansera está colhendo assinaturas para saber se o Congresso Nacional autoriza um plebiscito, em 2018, sobre o voto facultativo. Então, estamos acabando com essa exigência de um terço de assinaturas.

Estamos também estendendo essa iniciativa ao Presidente da República. Se um Parlamentar pode, quem obteve 50 milhões de votos também pode.



Estamos, da mesma forma, estendendo isso para a iniciativa popular. Ou seja, com 1% de assinatura, a sociedade pode pedir ao Congresso Nacional a realização de plebiscito e referendo.

Ainda há aqui um expediente que é usado em alguns países. Com essa iniciativa, o cidadão e as entidades podem pedir informações para os Presidentes dos Poderes da República a respeito de informações estratégicas, como, por exemplo, o caso da polêmica invasão, na PETROBRAS, da agenda da Presidente Dilma. O cidadão pode pedir informações estratégicas aos Poderes. Esse é o novo marco regulatório da participação direta da sociedade.

Há um projeto de lei complementar. Nós estamos unificando a desincompatibilização em 4 meses. Hoje há vários regimes diferenciados. Estamos trazendo tudo para 4 meses: quem tem mandato eletivo, quem vai se desincompatibilizar para concorrer a outro cargo, promotores, juízes, profissionais de imprensa, funcionários públicos. Aqui estamos criando uma regra mais rígida para os funcionários públicos, para evitar o “alargamento” de candidaturas. Dessa forma, a pessoa se desincompatibiliza e recebe seus salários, mas depois terá que demonstrar os atos de campanha. Se não demonstrar, responderá pelo malfeito. Esse é o projeto de lei complementar de desincompatibilização.

Há dois projetos de lei ordinária que nós alteramos através desse projeto. Em relação à Lei nº 9.096, Lei Orgânica dos Partidos; ao Código Eleitoral; e à Lei nº 9.504, Lei das Eleições; o que propõe esse projeto? Proibição de coligações proporcionais e criação das federações partidárias, com o texto parecido com o que está na PEC do Senado. Os partidos podem se unir em federações, para atuação conjunta no curso da Legislatura. Os partidos mantêm a sua identidade e a administração do Fundo Partidário.

Propõe também o sistema eleitoral de transição para duas eleições: 2018 a 2022, incluindo 2020 no calendário. Haverá listas partidárias preordenadas, com alternância de gênero — num grupo de três pessoas, uma tem que ser de sexo diferente. Podem ser dois homens e uma mulher, ou duas mulheres e um homem.

Outro ponto é a extinção da cláusula de exclusão do quociente eleitoral nos Estados. Por exemplo, em Brasília, a cláusula de exclusão é 12,5%. Nós estamos



baixando isso, para não termos o risco de um partido que levou 30% dos votos eleger a bancada inteira. Por isso, nós estamos baixando essa cláusula de exclusão.

Nos Estados de oito cadeiras, como é o caso do Distrito Federal, a cláusula de exclusão é 12,5%, ou seja, para conseguir o quociente eleitoral, um partido tem que atingir pelo menos 12,5%. No caso do Distrito Federal, em 2014, por esse critério, só o PT teria conseguido o quociente. Por isso, estamos baixando essa cláusula. Vamos imaginar que o Solidariedade teve 20% dos votos aqui e os demais tiveram 15%, 10%, 8%, 2%. Esses partidos com menos de 12,5% também terão cadeira pela proporção matemática.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Disputarão as sobras?

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Disputarão as sobras.

A escolha dos candidatos nas listas preordenadas poderá ser feita por uma das três alternativas: convenção, prévias ou primárias. Estamos alterando isso na Lei Orgânica dos Partidos. O partido escolherá um dos três institutos, que estarão legalizados na Lei Orgânica dos Partidos. Hoje não há nenhuma regulamentação, nem para pré-campanha.

Outro ponto é a possibilidade de candidaturas simultâneas a cargos majoritários...

**O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA** - Em convenção prévia?

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Nas primárias. Nas prévias, entre filiados; nas primárias, não precisa ser filiado; na convenção, entre delegados.

Há também a possibilidade de candidaturas simultâneas. Isso se pratica em alguns países. Por exemplo, o Benjamin é candidato a Governador na Paraíba e pode figurar também na lista para Deputado. Se perder no Governo do Estado, ele pode virar Deputado e ajudar a puxar a votação da lista.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - No Executivo e no Legislativo?

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Do Executivo para o Legislativo.

O sistema eleitoral definitivo é o sistema distrital misto. Nós estamos fazendo uma transição para a lista preordenada de 2018 a 2022. A partir de 2026, será o sistema alemão nas condições brasileiras. Temos algumas matemáticas que precisamos explicar detalhadamente, se V.Exas. quiserem mais detalhes sobre isso.



Estamos regulamentando, como eu disse, a pré-campanha. Estamos colocando teto para a pré-campanha. Se vai haver disputa interna, se o partido precisa ordenar lista, se haverá prévias na frente partidária, inclusive para o majoritário, nós estamos colocando teto e o regramento parecido com o da eleição geral: é proibido pedir voto, a imprensa vai ter que ser equânime e isonômica em entrevistas com candidatos, em debates e em programas.

Estamos criando outro procedimento para o pré-registro, para o registro das candidaturas. O que aconteceu na eleição passada? Em 1 semana, inscreveram-se 500 mil candidatos. Depois a Justiça Eleitoral teve que responder sobre aquilo em 15 dias. Então, nós estamos criando o pré-registro em fevereiro e em março — até 15 de março. De 15 de março a 30 de abril, a Justiça Eleitoral faz essa resposta prévia. Assim, você vai entrar na pré-campanha, no ordenamento da lista ou na definição de candidato majoritário. Serão deixadas as convenções para até 20 de julho. O registro ocorrerá de 20 de julho a 1º de agosto, faltando para o registro apenas a ata da convenção partidária e a desincompatibilização. Todo aquele restante já está resolvido lá atrás. Esse foi um pleito da Justiça Eleitoral, que nós achamos bastante justo.

Em relação às filiações partidárias, com esse pré-registro de fevereiro a março, nós trouxemos para 9 meses o tempo de filiação antecedente — filiação e domicílio. Trouxemos para 9 meses, para dezembro do ano anterior ao das eleições. Estamos deixando a janela para 2018 em 9 meses, que seria em dezembro de 2017, somente nesse período. Depois não haveria mais janela. Estamos aqui sendo mais severos e mais criteriosos com a fidelidade partidária. Apenas para 2018, para um rearranjo partidário, haveria a janela de 30 dias.

Em relação à pesquisa eleitoral, estamos propondo a proibição de divulgação de pesquisa na última semana. É até o domingo anterior o prazo para a divulgação de pesquisa eleitoral. Estamos sendo muito mais rígidos com os institutos de pesquisa, exigindo inclusive que o pesquisador se registre na Justiça Eleitoral como responsável. Também estamos sendo mais severos nas multas, principalmente na reincidência do crime.

No Fundo Partidário, não mexemos.



Em relação à comissão provisória, o partido que mantiver apenas comissão provisória não terá acesso ao Fundo Eleitoral. Pode ter candidato, mas não terá acesso ao Fundo Eleitoral.

O financiamento está dentro deste projeto de lei ordinária. A série histórica que nós temos não nos garante segurança para a projeção do futuro, num outro sistema eleitoral: de lista, ou distrital misto, ou distrital puro. Por quê? Porque são muito variados o peso das máquinas partidárias e o peso do autofinanciamento dos candidatos.

Então, nós fizemos algumas simulações com os consultores. Principalmente neste final de semana, foi intenso o estudo para que chegássemos a um número para o Fundo Eleitoral para 2018 — somente para 2018. Não nos atrevemos a imaginar o que seria a eleição de 2020 ou de 2022. Essa eleição seria o grande laboratório para nós.

Custo da eleição de 2012 para prefeitos e vereadores atualizado para hoje: por volta de 7 bilhões de reais. Custo da campanha de 2014 das eleições gerais, consolidado no TSE, atualizado para hoje: por volta de 6 bilhões e 200 milhões de reais. Custo de 2014: 4 bilhões e 800 milhões de reais. Custo da campanha de 2016 para prefeitos e vereadores: 3 bilhões e 200 milhões de reais.

Se nós tivéssemos feito a reforma eleitoral para a campanha de 2016 nesse molde, possivelmente 3 bilhões e 200 milhões de reais seriam bastante razoáveis. A campanha seria muito mais barata, com menos candidatos, com lista fechada, ou distrital misto, ou distrital puro.

Por analogia, nós projetamos uma campanha para 2018, num novo modelo, numa nova cultura de campanha partidária, pelas restrições orçamentárias que nós vamos ter que encarar aqui, com financiamento público praticamente na totalidade. Nós estamos projetando um custo de campanha entre 2 bilhões a 3 bilhões de reais. Como seria isso? Estamos propondo 1 bilhão e 900 milhões de reais para o primeiro turno, mais 285 milhões de reais para o segundo turno, mais as contribuições de pessoas físicas, que, em 2016, chegaram a mais ou menos 220 milhões de reais. Creio que, numa campanha geral nacional, essa arrecadação possa chegar a 400 milhões de reais ou mais. Portanto, com 2 bilhões e 200 milhões de reais mais os 400 milhões de reais, seriam 2 bilhões e 600 milhões de reais.



Como o Fundo Partidário transferiu 350 milhões de reais para a campanha de 2016 e deve transferir outro tanto para a campanha de 2018, eu creio que haverá um montante de recursos em torno de 3 bilhões e 200 milhões de reais.

Toda família é unida até a hora da partilha. Então vamos ver agora qual a engenharia que vamos fazer aqui.

Estamos propondo, na distribuição, 2% — valores iguais — para todos os partidos, diferente dos 5% do Fundo Partidário. O Fundo Partidário cria uma distorção, porque há partidos que nunca elegeram ninguém, que acabam tendo um quinhão do Fundo Partidário desproporcional ao seu tamanho, à sua importância política. Por isso, nós estamos propondo 2% iguais para todo mundo e 98% pela força das urnas, pelo peso das urnas, desde 2014.

Diante disso, diante desse redutor, estamos propondo um teto para Presidente da República de 150 milhões de reais, em que o Fundo Partidário poderá abarcar até 70% disso, e o resto se complementa com doação de pessoas físicas. O maior teto será para o Governador de São Paulo, com 30 milhões de reais, e o menor teto, para Roraima, com 4 milhões de reais para Governador.

A campanha, numa lista partidária para São Paulo, poderá utilizar 15 milhões de reais para a área Federal e 15 milhões de reais para a área Estadual, em sendo lista, e 8 milhões de reais para Senador. Esse seria um dos maiores tetos. Depois dos menores, há aqui também os dados, e eu não vou trair a minha memória, mas está aqui dentro do projeto.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Todos os que tiverem registro no TSE estão dentro dos 2%, na linha do Fundo Partidário.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Mas a conta é finita. Não podem ser todos 2%.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos concluir.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Deixe-me terminar, Deputado Celso Pansera.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos concluir, Relator, e depois abrimos a inscrição, porque senão, quem se inscreveu vai ficar prejudicado, e com razão.



**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Ainda na divisão do Fundo, nós estamos, também por analogia, no Direito Comparado Eleitoral... Nos países que adotam lista, distrito, distrital misto, a campanha para o Legislativo é sempre mais barata do que para o Executivo. Então, nós estamos, nessa técnica, propondo que, do Fundo, 30% sejam para campanha do Legislativo e 70% do Executivo. Dos 70%, 40% para Presidente da República e 60% para Governadores, com esses tetos que eu disse aqui.

Então, por exemplo, Deputado Botelho, uma aliança de dois partidos grandes em São Paulo, em que a soma dos dois recursos ultrapassaria o teto, vai ficar no teto, para não haver abuso do poder econômico, ou, dentro da liberdade partidária que nós estamos dando aqui, o partido pode dizer: vou pegar todos os meus recursos e quero eleger em Tocantins o Governador. Não vou dar recurso para o Acre. Terá que respeitar o teto. Ou na campanha bem-sucedida de arrecadação das pessoas físicas, se o partido arrumou um candidato bom, conhecido, respeitado, todo mundo quer contribuir, mas estourou o teto. O projeto autoriza a redistribuição desse restante para a coligação naquele Estado ou fora do Estado, para onde o partido achar que deve canalizar aquele excedente, sempre trabalhando o princípio da economia, do abuso do poder econômico.

Em termos de financiamento, acho que é basicamente isso. Vamos à PEC agora.

Deputado Marcelo Castro, com a anuência de V.Exa., nós gostaríamos de pegar uma PEC de V.Exa. cuja admissibilidade já está aprovada e trabalhar a emenda que estamos trabalhando aqui com base nessa PEC. Esta Comissão viraria Comissão da PEC, conforme combinado com alguns Líderes e com o Presidente Rodrigo Maia hoje. Está certo?

Então na PEC que versa sobre a adoção do sistema eleitoral misto a partir de 26... se tiver agilidade, aqueles que queiram, se for essa a vontade, se aplica a partir de 22, desde que consigamos dividir o Brasil em distritos.

Quanto à fixação de mandatos, já votamos aqui e está no Senado, mas estamos repetindo a fixação dos mandatos, sem reeleição, em 5 anos, para Governadores e Presidente da República, em 2018.

Haverá extinção de cargos de Vices, Prefeitos, Presidentes e Governadores.



No que diz respeito à suplência do Senado, nós ficamos apenas com uma suplência. No caso de vacância definitiva, o suplente assume até a eleição seguinte — conforme a PEC do Presidente Eunício Oliveira —, seja municipal, seja geral. Seria feita eleição para aquela vaga no pleito seguinte. O suplente só cobriria esse período.

Estamos aqui também propondo a coincidência e descoincidência das eleições ao mesmo tempo, ou seja, fazer as eleições para o Legislativo e Executivo em momentos diferentes. Para isso, estamos propondo um mandato um tampão de 3 anos para Prefeito em 2020, para coincidir com 2023, e um mandato tampão para Vereadores em 2020, para coincidir com 2022. A partir daí, só volta a coincidir a cada 20 anos, ou seja, em 2038 haveria coincidência no mesmo ano. Em tendo coincidência no mesmo ano, o primeiro turno seria feito no primeiro domingo de outubro; no segundo domingo de outubro, o Executivo; e no último domingo de novembro, o segundo turno do Executivo.

Também em homenagem à PEC do Deputado Marcelo Castro, alteramos a data de posse do Executivo para 9 de janeiro — Prefeitos e Governadores — e 10 de janeiro para Presidente da República; Parlamentares, dia 1º de fevereiro.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - O previsto são 4 anos para a Câmara e 8 anos para o Senado.

Há um pleito aqui do Deputado Wilson Filho, que já foi votado nesta Casa, abaixando a idade mínima de Governadores e Senadores para 29 anos.

Quanto à limitação dos mandatos das cortes, tudo que for indicação política, 10 anos; e extinção do cargo de Vice, do que eu já falei.

Basicamente são esses os projetos que estão nas mãos dos senhores. Isso aqui é um resumo.

Quero aproveitar, Presidente Lucio, antes de abrir o debate, para agradecer aqui imensamente aos nossos consultores. Eles estão todos aqui, eu acho: Roberto Carlos Martins Fontes — com esse nome aqui, Roberto Carlos Martins Fontes, não precisa dizer mais nada —; Ana Luiza Backes; Luciana Botelho Pacheco; Leo Oliveira Van Holthe; Ricardo José Pereira Rodrigues; Carlos David Carneiro Bichara; Luiz Cláudio Pires dos Santos; Sérgio Tadao; João Carlos Afonso; e ao Laboratório



Hacker também. Se não fossem os senhores, não estaríamos aqui hoje discutindo essa proposta importante para o Brasil.

Para finalizar a minha fala, gostaria de homenagear também o meu amigo, nosso companheiro, Andres Sanchez. Quando tirou o Corinthians daquela crise, dizia o seguinte: *“O time quando está ruim, você tem que mudar, nem que seja a cor da camisa, para a torcida perceber que nós estamos mudando”*. Como a política está muito ruim, nós temos que mudar. Por isso procurei fazer um roteiro contemplando pensamentos, expectativas e a vontade de mudar.

Agradeço, mais uma vez, a todos os senhores, aos consultores e aos funcionários da Casa.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Deputado Vicente Candido acabou de fazer a apresentação do seu relatório.

Vamos iniciar agora o debate dessa apresentação. Não se trata de discussão, porque não foi lido ainda o relatório. Então, vamos fazer o debate, ao qual eu destinarei 5 minutos para cada orador, respeitando a ordem de inscrição.

Para iniciar o debate, concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia, por 5 minutos.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço 1 minutinho ao Deputado Arlindo Chinaglia, para que eu possa ler os nomes dos oradores, conforme pedido do seu colega: Deputados Arlindo Chinaglia, Esperidião Amin, Pompeo de Mattos, Celso Pansera, Henrique Fontana, Orlando Silva, Marcos Rogério, Maria do Rosário, Luiza Erundina, Marcus Pestana e Marcelo Castro.

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, Sr. Relator e demais pares, eu queria fazer referência à parte do texto do Relator à pág. 6, quando S.Exa. — diria sabiamente — considera que novas teses foram construídas nesse debate; antigas certezas, relativizadas; e demonstra a convicção de que o sistema político precisa mudar, tornar-se fortalecido.

Pois bem, faço essa referência porque creio que este é um tema — nós já tivemos aqui várias experiências — em que precisamos ter, de um lado, a



determinação, e, de outro, a capacidade de reconhecer os vários interesses envolvidos, nenhum deles mais legítimo do que respeitar e potencializar a vontade popular. A esse respeito, a que temos assistido como parte desse debate? Vota-se em A, mas acaba-se elegendo o F.

As pessoas não se dão conta de que a lista preordenada — e esta é a crítica à lista preordenada — impede que se possa começar num alfabeto na língua portuguesa e terminar no alfabeto de uma língua de outro partido, que elas nunca imaginaram que acabariam elegendo alguém daquele partido. Ou seja, a coligação proporcional permite, nos dias de hoje, que isso ocorra.

É claro que o fortalecimento de partido não se deve somente à lista preordenada; ele depende do grau de identidade ideológica que cada um tem com aquele partido, identidade política — tudo aquilo que nós sabemos. Ocorre que, hoje, vai-se encontrar pessoas, inclusive no meio da população brasileira, criticando qualquer tentativa de mudança, mas, se perguntarmos para a grande maioria em que Deputado votou na última eleição, é bem provável que ela não saiba. Então, a identidade com a política é frágil no Brasil, lamentavelmente. Portanto, nós temos o dever de procurar fazer esse debate às claras. A única coisa a que nós não temos direito é fugir do debate, e me parece que há uma tentativa de fazer com que o debate não ocorra.

Portanto, quero cumprimentá-lo, Sr. Relator, por alguns fatores. Vou começar por aquilo que, na minha opinião, é fundamental, é simbólico, e facilita a participação popular. Eu não sou exatamente um entusiasta daqueles que votam isoladamente; eu sou do tempo de assembleia, de debater e ver quem ganha na assembleia, mas é um grande avanço o fato de não se permitir que um partido que tenha, digamos, tantas ou apenas comissões provisórias possa receber recursos durante o processo eleitoral.

O fato de haver, digamos, a possibilidade de um controle maior do poder público é decisiva.

Outro elemento central é a preocupação permanente, traduzida em propostas, de baratear campanha. E V.Exa. demonstrou, com números, quanto custou — faltou só dizer quanto poderá custar, até porque, vamos falar claro, nem todo mundo consegue divisar quanto custou realmente, nem o poder público, até porque o



noticiário é farto, justa ou injustamente, de caixa 2, de instituições que financiam quando não poderiam financiar — as mais nobres, inclusive, aparentemente, chegando às propostas de mudanças constitucionais.

Cumprimento V.Exa. pela ousadia, até porque nos obrigará, coletivamente e individualmente, também, a refletir sobre para que serve o vice, para que serve o suplente. Será que reeleição uma boa coisa para o País? Eu nunca achei. Penso que isso deve estar no nosso debate.

Finalmente, eu acho que a proposta de limitar os escolhidos para as cortes em 10 anos é boa. E gostaria, sinceramente, de que nunca mais o Parlamento brasileiro dependesse de financiamento de empresa. É incompatível até para que, digamos, a nossa respeitabilidade se sustente, mesmo daqueles que não devem nada. Cada caso de escândalo compromete a coletividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Muito obrigado, Deputado Arlindo Chinaglia.

Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, minha colocação é muito singela. Quero louvar o esforço do Relator e daqueles — entre os quais eu me incluo — que, bem ou mal, têm dado sua contribuição, às vezes, de maneira crítica, outras, de maneira construtiva.

Quero ser muito objetivo. Tenho uma sugestão a fazer ao Presidente e aos que dirigem esta Comissão. O texto que veio do Senado — todo mundo aqui sabe que eu sou a favor desse texto e até gostaria de antecipá-lo para 2018 — foi aprovado no ano passado, fala sobre o fim da coligação na eleição proporcional e estabelece cláusula de desempenho associada à Federação. Aquela Casa aprovou o texto e o mandou para nós. Acho que a deliberação deste assunto não prejudica o esforço da Câmara em dar sequência ao trabalho do nosso Relator, com as suas iniciativas.

Objetivamente, o que eu sugiro é o seguinte: a assessoria da Comissão poderia nos fornecer os subsídios para pedirmos uma reunião com o Presidente da Casa, uma vez que nós temos prazo. O art. 16 da Constituição, do qual fui autor, junto com o Senador Josaphat Marinho — esse texto aí é da nossa lavra —, estabelece a anterioridade de um ano.



Vamos ao Presidente da Casa para colocar em votação, colher os votos da PEC que veio do Senado, até em respeito ao esforço que aquela Casa fez. E nós continuaremos o trabalho a respeito das propostas do Deputado Vicente Candido — e eu não vou fazer nenhum comentário sobre elas, até em respeito aos colegas.

Agora, o que não tem cabimento é nós aguardamos a deliberação desse todo, sem decidirmos sobre aquela parte. Todo mundo sabe que eu sou a favor do texto que veio do Senado. Eu nunca escondi isso da Casa. Eu não peço para se votar a favor nem contra, eu só peço que deliberemos a matéria, para que nós não façamos aquilo que, muitas vezes, acusamos o Senado de fazer, que é não deliberar sobre propostas que nós enviamos àquela Casa.

O meu pedido é que V.Exa. podia marcar uma reunião com o Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia, para saber se ele concorda com essa diretriz, ou tem outra. Quem vai decidir é ele. Agora, eu não posso deixar de fazer esse pedido a V.Exa., pedindo a atenção também dos companheiros aqui presentes para essa postulação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado, faremos o pedido hoje ainda e comunicaremos a V.Exa. e aos demais membros quando será essa audiência coletiva.

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Celso Pansera.

**O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, parabéns pelo trabalho. Eu concordo com essa teoria corintiana da mudança. Não tem como continuar do jeito que está; então vamos passar a chamá-la de teoria corintiana.

Seu relatório tem o mérito de abordar um conjunto amplo do aspecto da vida política brasileira, o que nos diz que, aqui nesta Comissão ou em outra, esse debate se alongará por muito tempo, porque o mérito dele é esse, e essa é a virtude dele, mas é uma virtude que também nos trará bastante polêmica e bastante debate.

Eu vou fazer alguns comentários. Tenho divergência quanto à questão da lista fechada. O tempo que se levará para fazer o distrital misto e organizar a cultura brasileira para a política é quase o mesmo tempo que se levará para organizar o sistema partidário e fazer a definição da lista preordenada.



Pode parecer menos complexo, mas é muito complexo, porque não há hoje cultura para fazer isso, e não existe democracia nos partidos hoje. Imaginem esses partidos que têm um conjunto de diretórios provisórios nos Estados. Eles teriam que, daqui até março ou abril do ano que vem, organizar as prévias, eleger todos os diretórios estaduais, organizar a sua base de filiados, legalizar tudo e ver quem pode votar, quem pode participar.

Então eu acho que é um esforço grande e não consigo ver essa energia se movimentando e isso sendo resolvido, daqui até o início do ano que vem, no primeiro semestre do ano que vem.

Nesse sentido eu até acho que a ideia do distritão é mais simples. Ela resolve o problema de forma rápida, enquanto se prepara o distrital misto, que me parece ser, do ponto de vista estratégico, a melhor forma para resolver essa situação.

Considero a questão da democracia direta e do marco regulatório da democracia direta muito importantes. Eu acho que isso é mesmo um avanço para nossa legislação.

Eu quero falar aqui da questão do plebiscito do voto facultativo, já que nós perdemos na votação de 2015, em plenário. Não houve voto suficiente. Não acredito que tenha mudado muito essa correlação em relação ao voto facultativo e ao voto obrigatório dentro do Parlamento.

Mas, resgatando a teoria da mudança corintiana, como nós temos que mudar essa questão e talvez não consigamos mudá-la aqui dentro, que se dê ao eleitor a possibilidade de se posicionar: se ele quer ou não ter o voto facultativo; se ele quer ou não ter o voto obrigatório. Esse é um dos aspectos a ser analisado num tempo curto por esta Comissão.

Por fim, e esta é uma questão de encaminhamento ao Sr. Presidente, eu acho que é preciso se sentar com o Relator e organizar, a partir desse conjunto de ideias, quais são as primeiras que nós iremos analisar aqui dentro. Eu colocaria essa questão da PEC do Senado como a primeira dos ordenamentos para fazermos aqui dentro. Ou seja, o Relator apresenta cinco ou seis grandes temas e, dentro deles, um conjunto de temas menores, mas conexos com o conjunto.

O primeiro tema a ser discutido aqui seria o de transformar esta Comissão numa Comissão para analisar a PEC do Senado. Vamos analisar essa questão,



avançamos nisso e depois vamos avançando passo a passo em cima dos outros cinco pontos apresentados aqui pelo Relator, porque ele está correto. É só vermos os prazos dessas coisas e quais são as prioridades a serem feitas aqui.

É isso, Sr. Presidente.

Eu vou me ausentar um pouquinho, mas retorno.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Quero apenas dar uma satisfação à Comissão. Em outras reuniões, tratamos da conversa que tivemos com o Presidente Rodrigo Maia a respeito da transformação da competência desta Comissão, para que pudéssemos examinar a PEC que já foi aprovada no Senado, e ele nos colocou que já tinha o compromisso de criar outra Comissão.

Falo isso para que não se passe a impressão de que o Presidente da Comissão foi relapso e não tocou no tema com o Presidente da Casa. Isso não quer dizer que eu tenha desistido de voltar à carga. Eu até peço a V.Exas. não que pressionem o Presidente Rodrigo, porque ele não é homem de sofrer pressão, mas que argumentem com ele sobre a importância de que esta Comissão tenha competência para analisar a PEC que veio do Senado, porque um colégio único sobre a reforma política dará mais força à reforma e facilitará o seu acompanhamento pela sociedade.

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - Eu quero fazer uma observação sobre isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - Se for aprovado...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Por favor! Há a inscrição, mas o colega pediu a palavra, e cabe a este Presidente abrir exceção. Eu não sei se V.Exa. tem alguma coisa de pessoal contra o colega.

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - Não é caso de exceção, eu só queria fazer uma observação específica sobre o tema que V.Exa. colocou. Criar uma nova Comissão, quando parte do objeto desta nova Comissão será tratado aqui, é correr o risco de uma Comissão sem objeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.



**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo, também o nosso Relator, o Deputado Vicente Candido, e todos os colegas que compõem a nossa Comissão.

A primeira grande unanimidade que existe no País é que o nosso sistema político é responsável, em grande parte, pela enorme perda de credibilidade da política brasileira hoje.

O segundo grande consenso — até poucos meses atrás não era assim — é que empresas não devem mais financiar a democracia brasileira. Houve uma guerra neste Parlamento, liderada à época pelo Deputado Eduardo Cunha. O que ele mais queria na reforma política era colocar na Constituição brasileira a garantia de que empresas poderiam financiar eleições. Todo mundo aqui lembra isso. Chegou a haver destituição de Relatores, fechamento de Comissão.

Felizmente, o Brasil tem aprendido muito com o conjunto de notícias, avaliações e investigações. Nem mesmo o atual Presidente do Tribunal Superior Eleitoral — TSE, o Ministro Gilmar Mendes, que segurou por 2 anos aquela ação direta de inconstitucionalidade na gaveta dele, defende o financiamento empresarial hoje. Então, esse é um grande avanço. Eu espero que não volte o financiamento empresarial para as eleições brasileiras.

Com relação ao financiamento, eu particularmente não li os detalhes do relatório apresentado pelo nosso Relator, mas tenho bastante identidade com ele, pelo que ouvi falar agora.

Se nós vamos mudar o sistema político, do meu ponto de vista é correto que não mantenhamos o sistema de lista aberta com milhares de campanhas personalísticas pelo Brasil, que inclusive dificultam a parte programática do voto do eleitor. Se nós optarmos, seja por uma lista fechada, seja por uma lista flexível, como no sistema belga, seja por um sistema distrital misto 100% proporcional de inspiração no sistema alemão, haverá uma lista pré-ordenada definitiva, parcial ou total.

Então, Relator, o grande tema que o Brasil debate, que para mim vai tomar conta do debate sobre a tentativa de reforma política que está em curso, é quem vai ordenar esta lista, como esta lista vai ser ordenada.



Eu sou categórico em dizer que, se deixarem na mão dos partidos políticos, no Brasil de hoje, nas condições reais da democracia brasileira — e eu não vou entrar em detalhes sobre o momento que estamos vivendo, cada um terá a sua avaliação —, na minha avaliação, o povo brasileiro não vai aceitar nenhum sistema de lista e com razão.

Eu não acho que a estrutura político-partidária brasileira tenha credibilidade hoje para, numa convenção partidária, fechar as listas, e o povo ser convidado para votar quando praticamente não pode interferir em quase mais nada. Mas eu também não concordo com o discurso de alguns que satanizam as listas. As listas partidárias são importantes para o reforço programático, para o reforço da democracia. Listas são adotadas em quase todas as democracias maduras do mundo.

No Brasil de hoje, o que eu defendo — e tenho muitas coisas para comentar do relatório, mas quero focar nisso — é que nós devemos adotar primárias abertas com o direito de voto para o cidadão eleitor, independentemente de filiação partidária; primárias simultâneas e obrigatórias para todos os partidos, para compor parte ou o todo da lista, qualquer que seja o sistema eleitoral que esta Comissão termine por se debruçar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Eleição com todos os eleitores?

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Deputado Marcelo Castro, é evidente que com mais tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos assegurar a palavra ao Deputado Fontana, por favor.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Com mais tempo, eu poderei explicar o que defendo. Aliás, vou entregar uma proposta de emenda ao nosso Relator. Eu entendo que nas primárias, assim como é em diversos países do mundo, o voto pode e deve ser facultativo, mas não pode...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço que conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Peço um minuto para concluir, Sr. Presidente.

Mas nós não podemos imaginar que, dentro de convenções partidárias, nós vamos fechar uma lista e isso vai garantir um processo democrático no Brasil de



hoje. Nas primárias abertas com voto facultativo, sim; abertas a qualquer cidadão eleitor, dando a ele o poder de ordenar a lista, seja ela parcial ou total. Isso é o que garante, na minha opinião, credibilidade a qualquer sistema político-eleitoral pelo qual nós optemos — e esta é a minha última frase nesta fala —, seja lista fechada, seja lista flexível, seja preordenada, como o sistema belga, seja um sistema distrital misto de inspiração no sistema alemão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Orlando Silva.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Sr. Presidente, eu quero cumprimentá-lo e também o Relator, o Deputado Vicente Candido, que fez um trabalho metuculoso e atento.

Evidentemente, há as dificuldades da matéria, o que produz muita polêmica, muita discussão, como em poucos minutos já pudemos perceber no ambiente aqui dessa discussão. Mas eu quero, Sr. Presidente, fazer algumas observações. O debate liderado por V.Exa. e pelo Deputado Vicente Candido sobre reforma política no Brasil é um debate que se situa em um momento típico, muito próprio da vida política brasileira, um momento que é marcado pelo colapso do sistema político do Brasil, medido pela baixa representatividade da política, dos políticos e dos partidos.

Não por acaso, desde junho de 2013, uma das expressões que se tornaram comuns nas manifestações da sociedade brasileira é: *“Não me representa”*. Portanto, o que nós debatemos aqui é uma matéria que visa resgatar a representatividade da política, dos políticos, dos partidos, do sistema de representação do País. Daí a delicadeza e a importância desse debate.

Considero que não podemos cair em armadilhas, Sr. Presidente. Eu ouvi aqui, por exemplo, dois colegas fazerem a defesa de uma emenda à Constituição aprovada pelo Senado da República. Eu quero, nesta reunião, denunciar essa emenda. A emenda aprovada pelo Senado é um conluio dos grandes partidos, dos que têm maior representação no Parlamento brasileiro, para restringir a participação política de partidos, de outros partidos.

O que se pretende com a emenda do Senado é mudar tudo para ficar tudo como está, porque, ao excluir os partidos com menores bancadas, ao retirá-los da representação do Parlamento, se concentra o poder nos partidos com maior



representação, justo esses que são os principais protagonistas das crises políticas do Brasil.

Portanto, eu quero denunciar essa emenda. E considero que seria um erro esta Comissão se balizar por essa proposta que cria cláusula de barreira, restringe a coligação e impede a livre associação de forças políticas no País.

Eu considero e tenho insistido com o Relator que nós devemos valorizar mecanismos de participação direta da sociedade, de democracia direta — isso está presente no relatório — e fortalecer a representação dos partidos.

Quando nós do PCdoB defendemos a lista preordenada — aliás, é matéria programática para o nosso partido, nós a defendemos em todas as propostas de reforma política que tramitaram nesta Casa —, não defendemos uma lista secreta. Lista preordenada, cujos nomes serão de conhecimento da sociedade, não é uma lista secreta em que ninguém vai saber exatamente em quem vai votar.

A lista partidária é a defesa de ideias, de programas, de identidades que faltam aos partidos brasileiros, para que a população possa fazer a sua opção, levando em conta o que defende cada um dos partidos; é romper com o personalismo da política brasileira, em que líderes valem mais do que ideias, personalidades valem mais do que partidos.

Não aceito a demonização da lista preordenada. Não aceito a insinuação de que ela servirá para ocultar o nome de A, B ou C, em razão de cada circunstância que esses nomes vivam, até porque lista preordenada não é lista secreta.

Se num partido ou noutro há limitação na definição dos nomes e de qual será a ordem, essa é uma matéria que deve ser tratada no âmbito da democracia de cada partido. Eu posso falar pelo meu. No meu partido há democracia interna, e discutiremos democraticamente como a lista vai ser ordenada, levando em conta critérios políticos. Não é adequado, ao meu juízo, que a lei se imiscua na autonomia partidária. Cada partido deve construir seus mecanismos próprios, sua democracia interna para definir a ordem dessas indicações.

Por isso eu concluo, Sr. Presidente, saudando a iniciativa de defesa do financiamento público, porque considero que a democracia brasileira tem um preço. É necessário ter transparência na utilização de cada centavo e livrar o Brasil do financiamento empresarial, que, sim, foi o mal que impactou. Aliás, é uma das raízes



dos problemas da corrupção e dos problemas políticos que atingiram e inviabilizaram o atual sistema representativo do Brasil.

Por isso eu saúdo o relatório. Evidentemente, não concordo com parte desse relatório, mas sei que é o ponto de partida para um debate que faremos no próximo período para resgatar a representatividade na política brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esse é um tema extremamente sensível a esta Casa e ao povo brasileiro. Eu quero aqui ressaltar o esforço do Relator para construir esse texto que nos apresentou hoje. E a mídia já vinha ventilando as suas ideias.

Eu particularmente entendo que o Brasil precisa, realmente, de uma reforma política profunda, responsável e respeitosa. Mas quando se tem um tema como esse, contaminado com uma das suas ideias centrais, que é o famoso voto em lista, isso acaba comprometendo o conjunto das boas ideias.

Eu confesso que não é fácil encontrar a saída, o modelo ideal para uma reforma política. E o Relator não está sozinho nessa dificuldade. Todos nós Parlamentares — e hoje eu conversava com alguns, a partir das informações que se tinha em relação ao voto do Relator — sabemos que é preciso reformar, que é preciso mudar, mas, quando se pergunta qual é o modelo ideal, ninguém sabe qual é.

Diante da crise que nós temos hoje, com essa profundidade, é muito difícil sustentar a tese do voto em lista para justificar o financiamento, porque, se for aprovado o modelo, nós teremos uma constatação pelos brasileiros: o eleitor não saberá em quem está votando, mas será o pagador da conta.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - O que é isso? Como não saberá?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Um minutinho, Deputado Marcelo. Por favor!

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - O eleitor precisa, num momento como esse, ter sinais claros de qual é a posição do partido.



Eu não tenho, Srs. Parlamentares, nenhuma pretensão de ser o dono da razão. Eu apenas transmito aqui a minha visão. Há vários modelos. Mesmo no sistema de lista, há vários modelos. Mas eu penso que empoderar, neste momento, dirigentes partidários, sendo os partidos políticos os mais afetados pela crise moral e ética que nós temos hoje, não é um caminho aconselhável ao Brasil e aos brasileiros.

Penso que nós precisamos amadurecer o tema e discutir com a sociedade um modelo que seja minimamente respeitoso. E acho que, num momento como este, estabelecer como primeiro item da reforma política a proposta de lista é ir contra o interesse público, contra a transparência e contra a moralidade das eleições.

Digo e repito: nenhum de nós tem uma proposta pronta e elaborada de qual é o modelo ideal. Mas partir do princípio de que, se não tivermos o sistema em lista, nós não teremos a viabilidade dos demais, aí eu vou concordar com o Deputado Silvio Costa. Se for essa a lógica da reforma política, o Deputado Silvio Costa está certo: não há reforma política.

Eu não tive a oportunidade de ler todo o conteúdo apresentado pelo Relator, mas daquilo que V.Exa. já antecipou à imprensa, ponto a ponto, vejo que há muitos pontos convergentes e que é possível discutir e avançar. Mas o tema, nas ruas, está contaminado com o sistema de voto em lista.

Veja V.Exa., se nós considerarmos o resultado eleitoral anterior, então existe uma situação em que quem tem questionamentos na via judicial, num momento como esse, ficaria numa situação um pouco mais complicada, e o eleitor teria que optar por uma lista encabeçada por alguém que, se fosse pelo sistema aberto, de repente não teria a mesma votação que teve na anterior.

Mas, obviamente, quem vai escolher a lista que quer votar é o eleitor. O problema, neste momento, é convencer a sociedade de que este é o modelo ideal para o Brasil, quando o que se está vendendo lá fora é que nós estamos querendo criar um modelo que esconde os verdadeiros candidatos.

Alguns Parlamentares que defendem a ideia vão dizer que não, que não é essa ideia, que na lista preordenada o eleitor vai saber quem são os primeiros da lista. É esse o modelo? É esse o modelo que nós vamos aprovar e dar aos partidos? Nós vamos ter um modelo de lista, mas a lista tem que ser pública. O eleitor vai



saber quais são os nomes que estão lá, na ordem em que está, ou é o eleitor quem vai decidir quem é o primeiro, quem é o segundo, quem é o terceiro?

Tudo aquilo que é preciso explicar demais num processo eleitoral já começa ruim, já começa errado. Nós não temos tempo...

Veja, eu não estou dizendo que o sistema de lista, Deputado Marcelo, não pode ser discutido. O que eu estou dizendo é que nesse momento, com a crise de representatividade que nós temos, com a crise de legitimidade que nós temos, aprovar um projeto dessa dimensão e dentro dessa construção não me parece algo que dialogue com a sociedade.

A quem interessa esse modelo, aos atuais detentores de mandatos do Parlamento ou à sociedade?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço que conclua, Sr. Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Eu estou aberto à discussão. Repito e concluo, Sr. Presidente: não tenho a pretensão de dizer qual é o modelo ideal. Espero que, a partir dos debates que tivermos aqui, encontremos uma linha mínima de convergência, porque, na lista, eu vejo que há divergência intransponível entre sociedade e Parlamento brasileiro. O eleitor precisa saber em quem está votando e quem está pagando a conta. Se uma dessas duas respostas não passar pelo eleitor, não dá para avançar.

Mais uma vez, obrigado pela tolerância do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Sou eu quem agradeço.

Apenas fazendo referência à fala do Deputado Orlando Silva, que fez a denúncia, eu quero esclarecer que, quando a Comissão pleiteia que a proposta da PEC aprovada no Senado venha para cá, não é com o objetivo de que ela seja pautada por aquela proposta; é justamente o contrário, é com o objetivo de que nós possamos, até porque já temos debate amplo, influenciar diretamente. E ouvindo a sua fala, até para que V.Exa. possa efetivamente comprovar a sua denúncia. Estamos pleiteando que esta Comissão também examine a PEC que do Senado Federal.



**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Eu compreendo perfeitamente a sua intenção e a sua posição. Quando eu falo em denúncia, refiro-me à crítica que fiz e farei quando da oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito, eu jamais imaginaria que V.Exa. estaria fazendo uma delação. Eu sei que é uma crítica.

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V.Exa. e, de modo especial, o Relator Vicente Candido, que, com uma dedicação bastante significativa, produziu um relatório que trata de forma sistêmica a questão sobre o sistema eleitoral brasileiro e a necessidade de uma reforma política.

Ao longo de vários anos, nós temos ouvido discussões sobre a necessidade de uma reforma política, mas vários cientistas políticos, várias pessoas que analisam a questão, Deputado Vicente Candido, destacam que muitas vezes não saímos do aspecto mais aberto de um discurso sobre a necessidade da reforma política e não chegamos a um conteúdo de fato.

Não é secundário que aqui estejamos nos dedicando ao sistema eleitoral, até porque sem processo eleitoral não temos democracia — e nós estamos tratando da democracia —, e, ao mesmo tempo V.Exa. coloque aqui, a partir do pleito, da vontade política sempre manifesta da Deputada Luiza Erundina, um regramento que vai sendo construído de maneira adequada para assegurar que a participação direta do eleitorado, através de iniciativa popular, seja viabilizada de fato como prevê a Constituição e a legislação brasileira.

Então, Sr. Relator, V.Exa. está tratando de uma série de questões. Eu o cumprimento por dar esse tamanho à reforma política.

Eu considero interessante também destacar uma particularidade da experiência política brasileira, que é a longevidade do sistema de lista aberta proporcional. Isso é um valor em um sistema eleitoral.

Nós tivemos um processo de democratização em 1985, quando os partidos comunistas alcançaram no Brasil o direito da legalidade, o que nunca lhes deveria ter sido negado. Tivemos, portanto, a confirmação do multipartidarismo, em 1988, e mantivemos um sistema coerente e permanente ao longo de todo esse período.



Entre todos os países do mundo, nós somos o único País que mais vivenciou a experiência de lista aberta proporcional.

Talvez não seja justo olharmos para essa situação, para a lista, para o modelo eleitoral e estabelecer um sinal de igualdade entre o modelo eleitoral e a crise de representação e de confiança que há no Parlamento, nas lideranças políticas e nos partidos.

Talvez devamos ter um olhar mais aberto ao analisarmos essa crise, essa falta de confiança. Não me parece que ela é devida ao sistema de lista aberta, mas à questão de não termos conseguido resolver o tema do financiamento de forma original, de forma brasileira, no sistema de lista aberta.

No entanto, é natural também os partidos — os países fazem isso — saírem de um sistema e analisarem como, no mundo, o impacto de outros sistemas se produz, inclusive avaliarem a possibilidade de um sistema de lista fechada.

Eu quero destacar dois aspectos. O primeiro é que é muito importante que o Deputado Vicente Candido esteja aqui tratando do financiamento, e nós, do meu ponto de vista, como disseram os Deputados Arlindo Chinaglia e Henrique Fontana, não devemos voltar um passo. Ao contrário, devemos andar à frente para impedir o financiamento privado.

O segundo é que o Deputado Vicente Candido, no art. 1º de um dos projetos de lei, sugere prévias e primárias. Prévias para os filiados; primárias abertas, a critério dos partidos, diferentemente do que o que o Deputado Henrique Fontana propõe, que é uma data.

Eu penso que essas ideias precisam ser trabalhadas com maior dedicação. Como o Deputado Vicente Candido apresenta, eu penso que já é um avanço muito interessante, inovador e democrático para os partidos.

O Deputado Vicente Candido está propondo aqui algo que é interessante para os partidos, indutor de democracia, preservando o que a Constituição prevê, que é a plena liberdade partidária. Nós não poderíamos aqui legislar sobre a vida interna dos partidos. Isso é totalmente inconstitucional. No entanto, penso que o Deputado Henrique Fontana apresenta questões relevantes.

Concluo, ao destacar a sua perspectiva sistêmica, também com duas questões. A primeira é uma crítica a esse período de transição de duas eleições e a



segunda é a possibilidade, pelo que eu entendi, e vou analisar melhor, de avançarmos para um sistema mais próximo do alemão, o sistema distrital misto. Por quê? Porque eu quero dizer a vocês, e muitos aqui são como eu, que me apresento na vida parlamentar e política como uma pessoa que trabalha com causas que não têm as fronteiras de um distrito. Quem trabalha com a educação, ou com as mulheres, ou com os direitos humanos, ou com a reforma agrária, eu não sei, meus caros, mas não me vejo dentro de um distrito. Inclusive, eu e o Deputado Henrique Fontana, como moradores praticamente do mesmo bairro, em Porto Alegre, estaremos obviamente aqui vizinhando, como se diz no interior gaúcho, e integrando o mesmo distrito. Mas não por isso, porque um poderia estar na lista e o outro no distrito.

No entanto, nós dois somos pessoas de causas, como as nossas causas no Brasil passam a ter a obrigação do distrito, de se projetarem para além do cotidiano, para pensarem o Brasil dos direitos humanos.

Por último, deixo um destaque muito especial ao Deputado Vicente Candido, porque, com a proposta de lista, ele resolve um problema da qualidade da democracia brasileira ao sugerir, e espero que seja aprovado, esse processo que intercala a representação entre mulheres e homens, homens e mulheres. Não há democracia sem mulheres, e nós sabemos que nós estamos fora desta Casa. Temos poucas vozes aqui.

Por isso, o Sr. Presidente é tão simpático em me deixar concluir. Eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Fique tranquila, é em homenagem às mulheres que eu estou fazendo.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ao Deputado Esperidião Amin eu fiz a concessão em homenagem aos carecas; à senhora foi em homenagem às mulheres.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Muito obrigada, apesar de termos muito mais mulheres eleitoras do que carecas, eu imagino, inclusive, no seu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Muito mais.



**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Eu quero dizer, então, Deputado Vicente Candido, que os carecas têm o meu respeito, mas eles estão suficientemente, até superiormente, representados nesta Casa. No entanto, Deputado Vicente Candido, as mulheres brasileiras estão sub-representadas, e o seu relatório é um passo para uma representação adequada e séria, de quem carrega as latas d'água, os filhos nos braços e quer estar também no Parlamento.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Muito bem. Quero inclusive dizer à Deputada que a Ministra Luciana Lóssio estava marcada para vir na semana passada, e não pôde. Mas vai começar ainda a discussão, e podemos marcar para que aqui ela venha dar sua contribuição, uma vez que ela é especialista nesse tema de participação das mulheres na política.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Muito bem, Sr. Presidente. Obrigada.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - V.Exa. se saiu bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - O quê? Diga, Deputado Orlando Silva.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Se saiu bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu não entrei, como é que eu saí?

Com a palavra a Deputada Luiza Erundina.

**A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, meus colegas, produzimos esse resultado ainda parcial, porque envolve um nível de complexidade e a necessidade de um tempo maior de reflexão, de debate entre nós e, mais do que isso, com a sociedade, porque a sociedade está acompanhando o esforço desta Comissão, Sr. Presidente. A plataforma dos movimentos populares está reunida, eles estão fazendo seminários e estão nos acompanhando e querem ser ouvidos nesse processo de construção de uma reforma do sistema político. Como disse a Deputada Maria do Rosário, um dos méritos da sua proposta é que ela aborda a reforma política como um sistema. Sem isso, nós poderemos mexer em partes de um todo que, ao invés de aperfeiçoar esse todo, pode aumentar distorções enormes, que ele apresenta até os dias de hoje.



V.Exa., Relator, aborda pontos cruciais, como, por exemplo, o financiamento de campanha, e isso se resolve, sem dúvida nenhuma, com a proposta que está feita no seu relatório, que é o financiamento público exclusivo, de modo a evitar exatamente uma das raízes das distorções e dos desvios que têm ocorrido ao longo do processo político eleitoral brasileiro, que é a questão do financiamento privado ou financiamento de empresas. Isso V.Exa. enfrenta com muita determinação e muita clareza.

Outro ponto é a votação em lista pré-ordenada. Esse também é um ponto que estava estrangulando ou vem estrangulando o nosso sistema político eleitoral. Eu acrescentaria que a sociedade já avançou pensando numa lista pré-ordenada, mas também flexível em que o eleitor também possa opinar sobre nomes de candidatos, além da votação numa lista, que evidentemente contribuirá para o fortalecimento dos partidos políticos, que é uma das deficiências do nosso sistema político-eleitoral.

Outra questão fundamental que V.Exa. enfrenta e que vai dar qualidade ao resultado final desse processo que fazemos, que é efetivar, concretizar, dar eficácia ao que a Constituição de 1988 já produziu em termos de democracia direta, democracia participativa. O art. 14 da nossa Constituição prevê alguns mecanismos, mas até hoje o Congresso não conseguiu regulamentá-los, de tal forma que a democracia direta e a democracia participativa efetivamente se exercitassem.

Eu entendo, Sr. Presidente, Sr. Relator, que uma das razões da fragilização da representação, da perda de credibilidade da representação, da perda de legitimidade da democracia representativa é o fato de não se ter exercitado a democracia direta, a democracia participativa, prevista desde os primórdios da nossa Constituição Cidadã, de 1988. V.Exa. também enfrenta essa questão muito importante, que vai dar substância e qualidade ao resultado desse novo esforço.

Eu acho, Deputado, que nós poderíamos avançar um pouco mais em relação à lista, que fosse efetivamente flexível e não só fechada nela mesma; em relação à questão da composição da chapa fechada, com participação de gênero. Nós somos mais da metade da população. Quem sabe a paridade de gênero fosse o mais justo, em vez de uma cota, como V.Exa. está pensando e propondo. Quem sabe poderíamos avançar na questão da paridade de gênero. Poderíamos garantir a representação da população indígena, que é a população originária da civilização



brasileira e do povo brasileiro, bem como a representação dos negros e negras. Esses poderiam ser adendos que dariam evidentemente mais qualidade e mais substância ao avanço que o seu relatório começa a promover e a oferecer para uma discussão mais ampla e um aperfeiçoamento maior dele.

Outra questão é enfrentar, por exemplo, a publicidade eleitoral, uma forma de equalizar a diferença de tratamento entre os partidos: não só partido pequeno e partido grande ou muitos ou poucos partidos. Essa não é a questão de fundo. A questão de fundo é como conseguir que os partidos, independentemente da sua dimensão, recebam um tratamento justo e igualitário na distribuição do horário eleitoral gratuito, porque a maioria dos partidos pequenos tem ficado alijada de levar sua mensagem para disputar na sociedade. Isso poderia ser enfrentado também.

No que se refere à questão da participação da mulher nos meios de comunicação de massa, já conquistamos 5% de participação da mulher no horário partidário e que o fundo partidário também destine uma cota para a participação das mulheres na sua organização, na sua formação política e na sua capacitação nos seus respectivos partidos.

Eu quero dizer que V.Exa. conseguiu resgatar muito daquilo que foi se acumulando ao longo desses anos todos, dessas legislaturas todas, o que pode dar um salto de qualidade, sobretudo abrindo o debate desses temas e de outros que se agreguem a ele, no diálogo direto com a sociedade organizada, que está demandando isso.

Essa é uma questão importante, que nos possibilita desta vez não sairmos daqui frustrados e prometendo nunca mais participar de Comissão Especial, porque se vê que é possível avançar e que é possível chegar a algo realista em relação ao momento que o País vive.

Nós não queremos parar no momento que o País vive. Nós queremos dar um salto, e esse processo pode ser um elemento que nos permita dar um salto de qualidade e sair do momento de crise que o País vive hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço que conclua, Sra. Deputada.

**A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA** - Desculpe-me, Sr. Presidente, a demora.



**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Tenha tolerância com as mulheres, nobre Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Total, total. Eu tenho tolerância com minha filha querida, que é mulher. As coisas que eu mais amo na vida são três mulheres: minha mãe, minha esposa e minha filha. Então, é natural que as mulheres mereçam as nossas homenagens.

Se for usar o critério das mulheres, vamos aumentar o tempo para 10 minutos, porque são merecedoras. Então, fica aceita a proposta do Deputado Marcelo Castro. Se alguma mulher estiver inscrita, terá, por orientação desta Presidência, 10 minutos para falar.

Eu gostaria de fazer um esclarecimento, Deputada Luiza Erundina. Eu vou passar a palavra ao Relator a respeito da questão indígena. Ele, inicialmente, já havia conversado lá atrás, e a senhora lembrou bem. Então, eu sei do pensamento do Relator, e esta é uma oportunidade que ele tem para abordar o tema e, se for o caso, incluir no relatório.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Há uma PEC do Deputado Nilmário Miranda, que cria cinco distritos eleitorais para os indígenas e reserva cinco vagas na Câmara dos Deputados, o que aumentaria o número de Deputados.

Hoje, em reunião da bancada do PSOL, isso foi bem lembrado. Eu tentei equacionar a questão. Nós podemos fazer um complemento de votos, podemos apreciá-lo, mas como eu acho que a lista, Deputada, ajuda a resolver mais naturalmente a questão de gênero, pode também resolver a questão de raça e de etnia.

É recomendável ao partido que vai fazer uma disputa nos Estados amazônicos colocar o índio em suas listas. Podemos discutir também as cotas, pois uma participação especial faz todo sentido. Nós até combinamos hoje na bancada com V.Exa. que vamos abrir os debates, e está aqui registrado, para ver como será resolvida essa equação.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer que eu comentei os principais pontos dos projetos, mas há muitos detalhes. A Deputada Luiza Erundina abordou um ponto aqui, que é a regulamentação de campanha pela Internet, que era também um pleito para o qual havia uma vedação do TSE. Estamos regulamentando não só



a campanha pela Internet, como também o *telemarketing*, que foi vedado pelo TSE por meio de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros desta Comissão, Relator, Deputado Vicente Candido, em primeiro lugar, é preciso contextualizar. Trata-se de uma discussão preliminar, nós ainda vamos estudar o relatório, mas é preciso que esta Comissão tenha consciência do ambiente que circunda essa decisão.

De um lado, há um esgotamento profundo do nosso sistema representativo e da organização do nosso sistema eleitoral, político e partidário. Mal ou bem, esse sistema nos trouxe até a Nova República, com variações ao longo do tempo, mas ficou absolutamente irracional, do ponto de vista financeiro, disfuncional para a boa governabilidade e distante da população.

Eu não me canso de dizer que 70% dos brasileiros, 1 ano depois das eleições, sequer sabem falar o nome do Deputado em que votaram. Isso é gravíssimo para um sistema representativo, e é um sistema que não fortalece os partidos nem o sistema representativo.

Por outro lado, nós vivemos uma das maiores crises políticas. Há uma distância abissal entre a sociedade e sua representação, e isso tem que impactar nas nossas decisões. Há um estado de ânimo muito preocupante — e não é só no Brasil — extremamente agravado pela crise da Operação Lava-Jato e por tudo o que ocorreu recentemente. Há uma desconfiança profunda.

Então, à luz dessa complexidade, nós temos que tentar, a partir da divergência, produzir as convergências. Nesse sentido eu acho que não basta um esforço nesta Comissão. Não nos iludamos. É a quarta Comissão de reforma política de que eu participo. Ou se produz um consenso envolvendo as direções partidárias, o Senado, todo o sistema político, o próprio coletivo da Casa, o chão de fábrica, o Plenário, não somos nós aqui que vamos gerar o Ovo de Colombo. Vamos descobrir? Não, não vai ser esta Comissão. É preciso que ela tenha porosidade e capacidade de articulação. Eu acho que o Presidente da Câmara e o Presidente do



Senado deveriam convocar os presidentes dos partidos para ver qual é o campo real de convergência para não nos frustrarmos.

A última reforma foi a plenário; a de 2011 sequer votamos o relatório do Deputado Henrique Fontana na Comissão. A Comissão Vaccarezza também não produziu seus resultados, apesar de ter gerado uma PEC. A única que foi a voto, nesses últimos tempos, foi a de 2015. Foi uma produção pífia por falta de convergência e consenso.

É preciso reconhecer que, se fizermos o diagnóstico errado, nós vamos produzir a terapêutica errada. É preciso reconhecer que estamos em uma sinuca de bico, em uma saia justa. Há um problema real a ser resolvido para o ano que vem, e o ambiente não favorece o aprofundamento de soluções mais estratégicas, mais densas. Nós temos que produzir decisões sobre quatro planos: sistema eleitoral, que diz respeito ao aspecto mais importante, que é a representação da sociedade, sistema partidário, sistema de financiamento e questões operacionais — pesquisas, calendário, filiação, etc.

No entanto, vamos nos ater — e meu tempo já vai avançando — às três questões principais.

No sistema de financiamento é impensável, a curto prazo, voltar com as doações empresariais, ainda que com uma regulação muito rígida. Não é possível pensar em campanhas presidenciais, nesse ambiente, financiadas por doações de pessoas físicas. Não há tradição como nos Estados Unidos desse tipo de doação. Também há uma aversão, uma resistência muito grande à ampliação do financiamento público, porque se estaria tirando recursos de outras políticas públicas. Então, não é uma questão fácil.

Mas, pelo menos nós temos — e não sei se está no relatório — que arbitrar o autofinanciamento, senão é o império dos milionários, tem que ter limites para o autofinanciamento, o que não teve na eleição municipal, e o calendário. Não podemos “glamourizar” a doação de pessoa física. Ou será que o traficante, o contraventor ou o corrupto não faz uma rede de laranjas, pega o caixa dois e põe dentro? É preciso enrijecer o controle do caixa dois.



No sistema partidário, há discussão legítima e contemporânea da cláusula de barreira e de fim das coligações, com a aceitação da possibilidade de federações nacionais e substantivas.

O sistema eleitoral é muito difícil. Na década de 90, em outro ambiente, eu defendia a lista fechada. Eu defendo o distrital misto. Eu o propus na última reforma, mas só teve 99 votos e era preciso 308. O distritão, que estava com muita força naquela época, teve 210 votos, mas precisava de 308.

Não nos iludamos. Na verdade, o rabo está abanando o cachorro. O normal seria definir o sistema, ver quanto custa e ver o mecanismo de financiamento. Nós estamos chegando ao sistema pelos gargalos no financiamento.

Esse vai ser mais um ruído fundamental de comunicação do sistema político com a sociedade, porque não é da cultura do brasileiro. Embora ele não lembre em quem votou, ele faz questão de votar na pessoa. Vai haver a leitura de que as lideranças querem se esconder atrás da lista.

Os partidos não têm tradição histórica, nosso sistema não é forte. Por outro lado, não há tradição de democracia interna. A minha impressão é de que essa proposta não passa no plenário, tanto que, na última reforma, obteve 21 votos. A minha impressão é de que não passa.

Eu propus uma solução intermediária, que seria a regionalização do atual sistema, o voto proporcional. Em outra oportunidade, eu apresentei esse projeto de lei.

Eu acho que reduzir o território, em vez de despersonalizar o sistema, nessa crise de confiança, vai criar ruído, e não sei o monstro que nós vamos gerar em 2018. Isso mostra mais um descolamento da sociedade. As pessoas não vão conceber isso, não vão absorver bem, e isso vai ser mais um entrave à recuperação da credibilidade do nosso sistema político decisório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço que conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu sou obediente.

Sr. Presidente, eu achei que V.Exa. foi modesto em relação à sua admiração às mulheres.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Fui modesto?



**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Marcelo Castro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, parabênzo o Relator, Deputado Vicente Candido, que faz um relatório consistente, profundo e cheio de boas intenções.

O Brasil tem, seguramente, o pior sistema eleitoral do mundo. A meu ver, manter esse sistema no País seria um ato de extrema irresponsabilidade, que propicia a existência de 28 partidos representados no Congresso Nacional. Isso não existe em canto nenhum do mundo. Além disso, o partido mais forte do Brasil, que é o partido do Presidente da República, só tem 13% dos votos no Parlamento, ou seja, representa pouco ou quase nada, não representa nada. O motivo principal do *impeachment* da Presidente Dilma foi a fragilidade dos partidos políticos e do seu partido principal. Isso não acontece em canto nenhum do mundo.

Destaco a estupidez, no Brasil, de fazer, como fizemos na eleição passada, 3 mil campanhas em São Paulo. Isso também não existe em canto nenhum do mundo. Nós estamos na contramão dos sistemas eleitorais e estamos votando do modo errado. E temos um sistema excludente, porque o atual sistema eleitoral favorece os ricos, honestos e desonestos, e as celebridades.

Quando se diz que a lista vai esconder as pessoas, ou é ignorância ou é má-fé, porque a lista é aberta, não engana ninguém. O eleitor sabe que, votando naquele partido, o primeiro é Fulano, o segundo é Beltrano, o terceiro é Sicrano. Não há como enganar ninguém. Hoje ocorre o contrário: no sistema atual, vota-se em João e se elege Pedro.

Cito o exemplo do Piauí, na última eleição. Nós conhecemos Osmar Júnior, do PCdoB, que é ligado aos movimentos sociais, aos movimentos populares, aos movimentos estudantis. É um homem de esquerda, do PCdoB, que não se elegeu. Os votos dele elegeram quem? Heráclito Fortes. O Deputado Heráclito Fortes pode ser um grande Parlamentar, mas jamais foi e jamais será de esquerda. Essa é a verdade.

O sistema, proposto pelo Relator, acaba com os dois maiores males do sistema eleitoral brasileiro. Os dois cânceres do sistema eleitoral brasileiro são as



coligações proporcionais e as campanhas individualizadas, que não existem em canto nenhum do mundo. Elas acabam com o nosso sistema eleitoral e tornam as nossas campanhas as mais caras do mundo.

Nós queremos uma reforma eleitoral. Para quê? Qual é a finalidade? Fortalecer os partidos políticos, aproximar os Deputados dos eleitores, diminuir o custo das campanhas, aumentar a legitimidade e a representatividade dos Parlamentares e melhorar a governabilidade. Tudo isso é garantido pela proposta do sistema distrital misto, que o Relator está fazendo para 2026.

A imprensa brasileira está prestando um grande desserviço ao Brasil. Hoje, na *Folha de S.Paulo*, que é um dos jornais mais importantes, tem um editorial contra a lista pré-ordenada. Qual é a alternativa que a *Folha de S.Paulo* apresenta ao sistema atual? Eles propõem, Deputado Benito Gama, o financiamento de empresa. Ora, os políticos, com a moral que têm, têm condições de tratar de financiamento de empresa, com tantas denúncias de corrupção? Isso é impossível!

Deputado Henrique Fontana, V.Exa. sabe o apreço e a admiração que tenho por V.Exa., mas, se alguém me contasse que V.Exa. tivesse dito isso aqui, eu não acreditaria. Eu só acredito porque ouvi sua manifestação.

O Deputado Henrique Fontana propõe que se faça uma primária aberta com todos os eleitores. Isso não tem o menor sentido. Em São Paulo, há 35 partidos. Para organizar a lista, nós iríamos fazer 35 eleições. Cada partido vai fazer a sua, porque é aberta. Os 35 milhões de eleitores de São Paulo vão votar, a fim de escolherem a lista de cada partido no Brasil. Pelo amor de Deus! Essa campanha individualizada é tão cara, que nós temos que eliminá-la, acabar com isso.

Eu acho que deve haver um regramento. É preciso haver leis que determinem democracia interna do partido, mas é evidente que os partidos terão que ter alguma autonomia para dizer como vão fazer as suas convenções.

Quero parabenizar o Deputado Vicente Candido e dizer que discordo de um ponto essencial, que já expressei aqui. Trata-se da coincidência das eleições. Isso na prática não funciona, porque os Prefeitos e os Governadores eleitos exercerão uma influência avassaladora sobre os cargos proporcionais, distorcendo a vontade popular e a legitimidade do mandato.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra para o Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Perdão, Deputado Hildo Rocha, eu me equivoquei e pulei a vez do Deputado Valmir Prascidelli. V.Exa. me permite conceder a palavra a ele?

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Muito obrigado pela compreensão.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Obrigado, Sr. Presidente.

Desculpe-me, Deputado Hildo Rocha.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Não, tranquilo.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Sr. Presidente, quero iniciar parabenizando o Relator, Deputado Vicente Candido, meu companheiro e amigo de partido, porque, com a apresentação do seu relatório, ele teve a coragem de pôr o dedo na ferida, para usar o Português claro. Ele apontou, sem receio de errar ou de acertar, questões que são determinantes e fundamentais para tratarmos, com um mínimo de seriedade, esse debate de reforma política.

Eu vou lembrar aqui da primeira intervenção do próprio Deputado Vicente Candido, na primeira reunião desta Comissão, quando ele disse que o trabalho desta Comissão — e o Presidente Lucio Vieira Lima colaborou nessa linha — precisava ser mais perene, porque havia aspectos a serem considerados já para a eleição de 2018, porque nós temos prazos constitucionais para serem respeitados. Havia outras questões que, eventualmente, poderiam ser tratadas no decorrer do mandato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço silêncio às pessoas que estão no fundo do plenário, principalmente a assessoria, porque está dando ruído aqui e atrapalhando os Deputados.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Outras questões poderiam ser tratadas no decorrer do mandato, até porque não determinariam, necessariamente, um prazo constitucional para vigorar já na eleição de 2018.



Muitos dos pontos tratados aqui vão ter que ser tratados ainda no primeiro semestre — essa é a minha grande preocupação —, para que possam vigorar já na eleição de 2018.

Os temas aqui são dos mais diversos e dos mais polêmicos. É bem provável que cada um de nós tenha uma opinião distinta sobre um determinado tema. O que é mais delicado ainda é que, em geral, as opiniões aqui não são formadas a partir da visão ideológica e partidária e das disputas políticas, ideológicas e partidárias que se dão cotidianamente nesta Casa. Muitas vezes, Deputados de um mesmo partido têm visões distintas com relação ao sistema eleitoral e até com relação ao financiamento de campanha. Muitas vezes, Deputados do mesmo partido têm visões unitárias com relação ao sistema de voto, ao sistema eleitoral, mas visões distintas com relação às especificidades de como se chegar a esse sistema.

Vamos ter que tratar de tudo isso, mas não podemos fazer aqui duas coisas. A primeira é achar que alguém vai resolver por nós. É este Parlamento que vai resolver. Alguns Deputados dizem que não acreditam mais, que não dá mais. Mas alguém vai resolver essa questão? Não, é este Parlamento. Nenhum ente federado irá resolver essa questão.

A segunda questão essencial foi abordada pelo Deputado Marcelo Castro. A imprensa, muitas vezes, rebaixa a discussão. Eu ouvi intervenções de Deputados aqui também rebaixando a discussão. Alguns Deputados podem discordar do voto em lista e têm legitimamente o direito de fazer isso. O que não podem é rebaixar a discussão e corroborar com o discurso que parte da imprensa tem feito. Eu também poderia baixar o nível aqui e dizer que interessa a alguns Deputados, por leviandade talvez, ou por ardilosidade política, manter esse sistema, porque a cada eleição eles disputam por um partido, ou a cada momento eles estão em algum partido.

Nós não podemos fazer o debate dessa forma. O debate aqui tem que ser feito de forma consciente e propositiva. Do contrário, o discurso que todos nós fazemos de que o nosso sistema está esgotado e que precisa ser mudado é uma falácia, é uma mentira para nós mesmos.

Eu tenho uma preocupação fundamental, também já expressada por alguns Deputados aqui, de que nós temos tempo para algumas coisas. Esse tempo para algumas coisas pressupõe nós opinarmos de forma séria e transparente. E eu aqui



não estou expressando minha opinião sobre nenhuma questão do relatório do Deputado Vicente Candido, até porque vou lê-lo e depois expressar minha opinião.

Eu sugiro, Sr. Presidente, a V.Exa., ao Relator e ao Vice-Presidente que façam uma hierarquização desse relatório e das questões necessárias para esse relatório e que conversem com o Presidente desta Casa para estabelecer prazos e um calendário de reuniões desta Comissão, porque, repito, há questões que precisam ser resolvidas e precisam da anuência e da votação do Senado ainda no primeiro semestre, senão, nós continuaremos da mesma forma e continuaremos com a falta de credibilidade nesta Casa e de todos nós, individualmente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Obrigado.

Após o encerramento do debate, eu abordarei como será o funcionamento da Comissão, logicamente consultando os pares.

Com a palavra o Deputado Hildo Rocha, a quem agradeço novamente por ter permitido que eu consertasse meu equívoco.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Não há problema, Deputado Lucio Vieira Lima. Cumprimento V.Exa. e o Deputado Vicente Candido.

Quero saudar o Relator Vicente Candido pela dedicação ao fazer uma proposta tão lúcida, num momento tão difícil que vive o País. Logicamente, não é um tema de consenso. Não vai haver nunca consenso com relação a essa matéria. Cada partido tem sua "ideologia", entre aspas, assim como cada Parlamentar tem sua proposta de reforma política.

Eu penso que se torna mais difícil ainda uma reforma política no momento de crise extrema que nós estamos vivendo. Essa crise, que vem desde 2013, de falta de legitimidade faz com que boa parte da população não tenha mais fé nas instituições do Estado. Com isso, torna-se, em determinado momento, rebelde em relação a tudo que se passa aqui nesta Casa.

Com base nisso, as propostas que V.Exa. trouxe, até por terem sido divulgadas anteriormente, estão contaminadas: a lista fechada, a lista preordenada, pela qual tenho muita simpatia. Embora não nada esteja decidido, há pressão de pessoas que não conhecem de fato essa proposta. Sei de países que já a praticam, como todos os países da Europa.



Então, é um sistema que funciona adequadamente e no qual há democracia. E a democracia se fortalece mais ainda, como temos observado, até mesmo nos partidos políticos. Fortalecem-se, assim, os partidos políticos.

Porém, o que vejo faltar aqui, como li em seu pré-relatório, é referente à legislação dos partidos políticos. Acho a análise um pouco tímida, embora V.Exa. tenha avançado bastante. Mas, para que consigamos realmente democratizar os partidos políticos, nós temos que avançar mais, até porque nós não temos a cultura de partido político. O que temos muito são empresas individuais, empresas particulares. Muitos partidos não praticam democracia em âmbito municipal, estadual e também em âmbito nacional.

Eu queria, com base nesta crise, fazer uma proposta meio ousada. Como eu vejo que há muita dificuldade em se aprovar uma reforma, eu queria que suas propostas fossem sintetizadas, transformadas em uma proposta de plebiscito. Acredito que dá tempo de se fazer um plebiscito em relação a essa matéria. Que façamos um esforço concentrado, reunindo-nos mais, para concluir isso e fazer um plebiscito. Eu acho que nós temos de propor um plebiscito. A partir do plebiscito, eu acho que não haverá mais esta crise que nós estamos vivendo, porque nós viveremos um novo momento.

A população acha que nós não a representamos. Ora, se a população acha que nós não a representamos, como vamos propor uma lei, como esta PEC que aqui está, de difícil aprovação no Senado? O Senado não aprova o que aprovamos aqui e, sim, fatia as propostas.

A nossa saída talvez seja um plebiscito, porque não dá tempo de se fazer um referendo. Mas, para um plebiscito, há tempo. E, faríamos, então, um plebiscito com relação a esses quatro temas principais.

Eu vejo que essa questão é fundamental para a existência, inclusive, do próprio País. Nós estamos vivendo uma crise tão profunda, que não sei como vai acabar.

Então, é essa a proposta que eu queria fazer a V.Exa. e o cumprimento pelo trabalho lúcido que foi feito. Sei que V.Exa. ouviu muito o nosso amigo Marcelo Castro e outros. Teve um trabalho muito grande, que ficou muito bom. Mas eu creio



que a falta de legitimidade hoje, até mesmo do Parlamento nacional, é tão grande que essa matéria deveria ser submetida a plebiscito.

Essa é a minha ponderação e a nossa proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima; Sr. Relator, Deputado Vicente Candido, nós já ouvimos aqui praticamente tudo sobre reforma política. Hoje tivemos o privilégio de ouvir, de cada Estado, as pessoas que melhor os representam. Não há dúvida de que temos problemas. O sistema atual de democracia representativa, no qual nós vivemos, esgotou-se. Vamos mudar. Mudar por mudar? Mudar nem que seja a cor do uniforme? Não! Nós vamos reconhecer quais são os problemas, fazer um diagnóstico deles e tentar encontrar uma solução. Pelo menos, nós vamos estar certos de que estamos tentando a melhor solução.

Quais são os quatro problemas que nós temos? O primeiro problema refere-se a distritos excessivamente grandes. São Paulo tem 32, quase 33 milhões de eleitores. A Argentina inteira, o país, vai chegar a ter 27 milhões de eleitores. Nós temos 5 milhões ou 6 milhões de eleitores a mais em São Paulo do que na Argentina inteira. Esse é o primeiro problema, do qual decorre o custo das campanhas, que é altíssimo. Isso ocorre em São Paulo e nos outros Estados também.

O terceiro problema é que o eleitor está separado, divorciado dos eleitos. Não dá tempo de fazer uma campanha de teses — só se conta que é candidato. Como eu vou fazer uma campanha para 32 milhões de eleitores? Eu escolho a região onde moro, a Capital. Na verdade, só aí nós temos uma profunda distorção. O candidato é que escolhe os eleitores? Deveria ser o contrário. O eleitor que deve escolher o candidato, e não o candidato escolher onde o investimento dá mais resultado.

E o último grande problema também é que regiões ficam sem representação. Será que o voto proporcional é o responsável por todas essas quatro distorções? Será que a lista fechada vai resolver as quatro distorções? Só a separação dos eleitos com os eleitores vai aumentar com essa lista.

Nós defendemos aquilo que o Marcus Pestana falou muito rapidamente: o voto regional. Já temos o voto em lista. O voto em lista nós já temos, mas eu sou



obrigado a eleger alguém que eu não sei quem é. Se eu estou escolhendo o partido e esse voto, tendo uma lista aberta, eu escolho e, se mesmo assim quiser votar em um partido, eu posso, hoje eu posso. Se eu quiser, eu voto no partido, não voto em nenhum candidato. Já existe isso na legislação nossa atual. A cláusula belga, de que o Henrique Fontana tanto fala, diz que, se eu quiser... E por que não? Como eu vou usar algum argumento contra, eu, que estou na Executiva de um partido num Estado? E a legislação atual privilegia a legislação estadual. Se observarem bem, é a legislação estadual — e não a legislação nacional — que é a legislação prioritária para os partidos. A legislação nacional privilegia os Estados.

Ora, como eu digo “não”? Se há Estados com oito Deputados, por que os Estados maiores não podem se subdividir em regiões? Por que eu não posso ter o voto regional? Por que esse voto regional, que resolveria grande parte dos problemas — embora nem todos —, o que seria um grande avanço, não é utilizado? As pessoas ficam pensando no voto distrital misto, da Alemanha, que já quer mudar. Lá, eles querem mudar e nós aqui fazemos apologia ao voto distrital alemão misto: “Ah, grande solução!” Grande solução coisíssima nenhuma! Ele é um foco de grandes problemas que nós teríamos que enfrentar, e queremos introduzi-lo aqui no Brasil.

Em suma, era isso. E meus parabéns ao Vicente Candido pelo relatório que aborda pontos importantes, que, sem dúvida nenhuma, ajudam para darmos um grande avanço e construirmos um País melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Deputado Afonso Motta.

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - Sr. Presidente Lucio, cumprimento V.Exa. Nobre Deputado Vicente, receba meus cumprimentos pelo brilhante relatório.

Eu queria, em relação à matéria infraconstitucional, fazer apenas uma observação. Quanto à proposta de V.Exa., que permite a inclusão na lista, na hipótese de ser aprovada a lista fechada dos candidatos majoritários, eu acho que essa proposta pode ser uma fonte de desequilíbrio e fere a igualdade entre os partidos legitimamente constituídos. Não há dúvida de que a lógica é privilegiar o candidato que participa da majoritária. Ele duplamente seria beneficiado do ponto de



vista da relação com o eleitor e da propaganda. Então, queria fazer essa observação.

Queria dizer, em relação à matéria infraconstitucional, que talvez fosse interessante, na continuidade do debate, por ser uma matéria mais simples e envolver algumas questões de coincidência, algumas outras questões de duração de mandato, algumas questões mais de procedimento, fazer um conjunto de questões nessas redações todas da legislação já em vigor que possam facilitar este debate. Isso quer dizer que devemos pontuar algumas questões que possam nos ajudar no debate.

Eu quero dizer que me sensibilizo quanto à questão abordada pelo Deputado Marcus Pestana. Fizemos uma reunião, sim, aqui na Câmara quando a proposta da PEC veio do Senado. Nessa reunião, estavam o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, alguns Parlamentares e alguns dirigentes partidários.

Na ocasião, nós estabelecemos um foco segundo o qual nós iríamos apreciar as propostas do Senado — a proibição de coligação, cláusula de barreira e a questão da Federação — e teríamos a principal responsabilidade de devolver à apreciação o sistema de voto e o financiamento de campanha. Eu digo “sistema de voto” para simplificar, porque o sistema eleitoral é a expressão do voto. Então, eu acho que essa lógica pode ajudar nessa complexidade e dificuldade.

Não estão mais aqui os companheiros Parlamentares que fizeram apreciações sobre o sistema de voto, mas quero deixar bem claro que, fora o sistema atual e fora os sistemas que possam abranger lista fechada, os dois outros sistemas de que se tem conhecimento — um é puro e o outro é uma construção em cima do sistema puro — e que temos debatido ao longo desse período todo são o distrital puro e o distrital. Não se tem outra experiência.

Eu faço um contraponto, para que, sem ter uma posição definida, não se tenha que de plano negar a lista fechada. Queremos discutir com o partido, e quero ter a oportunidade de tê-lo lá, na nossa bancada, Sr. Relator. Mas o que eu gostaria que nós também apreciássemos é: se nós estamos colocando um sistema ideal, pelo qual tenho a maior simpatia, que é o misto, lá para frente, como algo que possa atender a uma expectativa, mesmo que haja posições divergentes — um sistema misto, metade pela lista, metade majoritariamente no Distrito —, eu gostaria de ver



respondido por que não o sistema misto agora? Será que, se definíssemos o sistema misto agora, neste momento, e com o ano que temos pela frente para que o Tribunal e nós todos façamos os reajustes regulatórios, isso não seria uma alternativa até para vencermos o preconceito, demonstrado pela própria mídia, como foi dito aqui por setores da sociedade? *“Ah, não, não aceitamos a lista fechada”*. Quanto a essa posição, que é bastante radical e tensionada, se houver possibilidade de construir diretamente o sistema misto, nós poderíamos avançar.

Então, eram essas as minhas observações. Vamos ao trabalho! Sem dúvida nenhuma, nós vamos buscar uma alternativa, que é de nossa responsabilidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu que agradeço.

Concedo a palavra ao Deputado Elmar Nascimento.

**O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvi atentamente o posicionamento dos Parlamentares que me antecederam. Já tive oportunidade de participar da outra Comissão de reforma política.

Queria chamar a atenção dos companheiros para o que cada um de nós pensa e para a vida real. O relatório do Deputado Vicente Candido é digno de elogios, merece ser levado em consideração. Diria que, do ponto de vista intelectual, compartilho com S.Exa. das mesmas ideias. Entretanto, eu sou pragmático e existem coisas aqui para as quais devemos procurar um consenso. Não adianta pensar aqui, no âmbito da Comissão, porque há o Plenário e não vai passar. O Parlamentar vai votar no plenário pensando naquilo que será melhor para a eleição dele. A primeira constatação que se faz é que qualquer mudança que dependa de uma PEC é muito difícil passar no Plenário, sobretudo sem consenso.

Sobre a questão das coligações com lista, meu caro Vicente Candido, nós estamos num País com 35 partidos políticos. E vou dizer algo que todos podem considerar uma aberração, mas no Brasil, com um sistema com 35 partidos políticos, se se vedar a possibilidade de coligação com listas, essa proposta não passa. *“Ah, mas isso é uma aberração!”* Ora, se se pode fazer uma colocação majoritária em que se indica o partido A para prefeito, governador ou presidente e o partido B para vice — no Brasil, eles rompem com 1 mês e mudam toda a administração —, por



que, em partidos, que são pessoas jurídicas de direito privado, não se pode fazer uma espécie de contrato em que a convenção, a ata de reunião, estabelece que o PMDB indica o primeiro da lista, o Democratas indica o segundo, o PSDB indica o terceiro, o PSC indica o quarto, o PMDB volta a indicar o quinto? Não vejo problema nenhum nisso como modelo passageiro, de sorte a poder passar no Plenário, porque, sobretudo no Nordeste, todos os médios partidos são representados por um único Deputado.

Tenho conversado bastante sobre isso. O Deputado não vai votar num sistema em que ele vai ter que alcançar o quociente eleitoral. A única possibilidade é se mantivermos a possibilidade de *(ininteligível)*. E vão dizer: *“Mas vocês já estão fazendo eleição, e não vai haver renovação nenhuma”*.

A lista é muito mais honesta. Por quê? Eu posso votar, como disseram há pouco, no PCdoB e eleger o Heráclito. Com a lista, não. Eu sei que, votando em mim, que estou em quarto na lista na Bahia, por exemplo, vou eleger o Deputado Lucio Vieira Lima na minha frente, vou eleger o Deputado Márcio Marinho na minha frente. O povo vai saber quem vai eleger.

Quando conversamos com os companheiros do plenário, nem os Deputados sabem o que é a reforma política, o que está sendo proposto, o que vai ser votado, quanto mais o eleitor. Ora, plebiscito é para o eleitor dizer se é a favor ou contra o porte de arma. Um plebiscito para votar um projeto de lei de 50 artigos não tem condições de ocorrer. Não se vota isso.

Em segundo lugar, eu queria defender a proposta de V.Exa. relativa à participação de candidatos majoritários na lista proporcional. Isso vai proporcionar mais qualificação. Olhem os candidatos a Senador e a Governador que foram derrotados nas últimas eleições. O sujeito que tem 45% dos votos nos Estados não seria um grande Parlamentar na Câmara Federal ou na Assembleia Legislativa? Vamos pegar o exemplo do Aécio, que teve 47% dos votos e já tinha um mandato de Senador. Se não o tivesse, poderia ficar sem cargo. Vamos pegar o exemplo do Governador Alckmin. Ele pode disputar uma eleição e perder. É legítimo que ele dispute uma eleição majoritária. Com 45% dos votos, ele não teria uma bela contribuição a dar no Parlamento? O próprio Lula, um ex-Presidente...



Basta consultar os que estão de fora porque se arriscaram e isso vai estimular os partidos políticos a lançar bons quadros para disputar a eleição majoritária, sabendo eles que constam da lista parlamentar e poderão ingressar no Parlamento se porventura o partido não obtiver sucesso. Eu acho que essa é uma inovação positiva que vai ao encontro do fortalecimento dos partidos o qual é proposto.

Também há duas coisas. Primeiramente, existe a possibilidade de se inverter a lista, simplesmente o fato de que um candidato pode dar o primeiro voto ao partido e o segundo a um candidato, se ele tiver quociente eleitoral, inverte a lista. É uma boa sugestão. Se o sujeito é tão forte a ponto de conseguir votos suficientes para atingir sozinho o quociente eleitoral, ele inverte a ordem da lista e se elege de qualquer maneira. Essa é uma boa sugestão.

Por último, há uma constatação que fiz a partir da leitura do seu relatório, bastante interessante. O grande problema da democratização dos partidos — 90% dos partidos têm funcionado no Brasil com comissões provisórias — é a proibição de transferência de recursos do Fundo Partidário para comissão provisória. Isso vai praticamente obrigar o partido, para que ele tenha organicidade, a fazer diretórios permanentes. E, a partir daí, vamos tendo uma mudança que não vai se fazer de um dia para o outro.

Portanto, eu queria concluir aqui as minhas palavras dizendo que nós temos a reforma ideal — e a proposta que V.Exa. faz aqui está muito perto da proposta ideal —, mas nós temos que pensar na reforma possível. É preciso que quem está aqui antenado com cada Líder de partido tente encontrar um consenso com o Presidente da Comissão, com o Relator, com o Presidente da Casa — porque eu não vejo um consenso chegar para a PEC — para no mínimo se votar com a maioria simples a modificação de lista aberta para lista pré-ordenada. Do jeito que está, todo mundo pensando de uma forma diferente, nenhuma proposta vai atingir 308 votos, e nós não vamos mudar nada.

Obrigado, meu grande e ilustre conterrâneo, pela sua paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu é que agradeço a sua bela participação.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca.



**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Sr. Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima, ilustre Relator, inicio minha fala — não poderia ser diferente — elogiando o Relator pelo belíssimo relatório que produziu, fruto de suas observações, de seu foro íntimo. V.Exa. permitiu que esta Comissão pudesse ter, junto com o Presidente, uma colaboração enorme de estudiosos da matéria. Então quero parabenizar V.Exa.

Queria eu estar concordando em 100% com V.Exa. Não queria jamais discordar, até pela admiração que tenho por V.Exa. Mas essa é uma matéria da qual eu participo aqui na Câmara desde o meu primeiro mandato, em Comissões para a reforma política. V.Exa. já sabe do meu pensamento quanto a isso. Desejei a V.Exa. o sucesso que outros Relatores não tiveram. Tivemos um Relator que já foi cassado até no andamento da Comissão.

V.Exa. avança em muitos pontos. Eu tenho algumas observações. Não tive ainda a oportunidade de me debruçar sobre o seu relatório, mas, numa síntese, eu já pude aqui observar algumas mudanças fundamentais que V.Exa. propõe.

Quando V.Exa. fala de federação de partidos, quando V.Exa. diz: “*Os partidos podem...*” significa que eles podem escolher ou não. Não sei se isso resolve, se não houvesse aqui uma cláusula de obrigatoriedade de federação para partidos com menor representação. Nós não queremos resolver o problema da quantidade de partidos. O que ficamos falando é: “*Existem muitos partidos, existem muitos partidos, existem muitos partidos*”. Na hora em que metem o dedo na ferida, nós corremos, nós fugimos.

Então, pode ou é obrigatório para alguns partidos? Eu acho que é aí que nós vamos resolver o problema. Se dizemos “*pode*”, podem dizer “*eu não quero*”. Paciência. “*Eu sou pequenininho, estou há anos, nunca consegui crescer, mas eu não quero*.” Então não deveria ter talvez aqui uma cláusula de obrigatoriedade para alguns partidos, não por sigla, mas pela expressão do partido? Nós não queremos resolver o problema?

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - V.Exa. poderá.

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Eu acho que pode e deve. Eu acho que deveria. Nós não queremos resolver o problema? Sempre estamos dizendo aqui: “*Ah, existem muitos partidos*”. E isso é óbvio. No painel do Plenário da



Câmara, vemos lá aberração, como um partido que tem um candidato — “*Como vota o Fulano de Tal, o partido tal?*” Nós temos que consertar, então vamos meter o dedo na ferida. Não pode, não — deve.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - É Líder dele mesmo.

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - É Líder dele mesmo. Então, temos essas críticas.

V.Exa. fala da lista. Eu tenho muitas reservas à lista pré-ordenada, à lista fechada, até porque ainda quero entrar nesse debate, de forma mais profunda, sobre o art. 60 da Constituição, as cláusulas pétreas, porque me parece que nós não podemos escolher o voto em lista se não for por meio de uma Constituinte. Eu pelo menos enxergo ali, *a priori*, como cláusula pétrea, que é o voto direto. No voto direto não pode haver intermediário. O cidadão escolhe. No voto direto, não pode existir intermediário; no voto indireto, sim. Mas o voto é universal, direto, secreto e igualitário. Então, eu entendo que é uma forma direta e igualitária de todos os cidadãos a escolha do seu representante político. Uma Constituinte, sim, poderia escolher o voto em lista. Mas nós escolhermos o voto em lista por meio de uma PEC, que seja, ou por um projeto de lei ordinário, eu não consigo enxergar como cabível juridicamente, pelo menos *a priori*. Estou me aprofundando no assunto, mas eu acho que isso fere o art. 60 da Constituição Federal.

Já vou concluir, Sr. Presidente.

V.Exa. faz comparações. Eu já vi muitos fazerem comparações aqui com outros países, como Alemanha e Suécia. Eu tomo muito cuidado com isso, sabem por quê? Porque senão nós vamos ter que comparar também como o Deputado atua lá na Suécia, na Alemanha. A televisão compara o Deputado do Brasil com o Deputado da Suécia e o Deputado da Suíça. E nós caímos nessa casca de banana, dizendo que vamos fazer o modelo alemão. Que modelo alemão, nós estamos no Brasil! Não é o caso de modelo alemão, nós estamos no Brasil. No Brasil é diferente.

Para terminar, nós vamos ter mais tempo para debater, com certeza, falarei sobre esse fundo que V.Exa. propõe aqui, que é um fundo público. Eu sou contra o financiamento público, em absoluto. Sou contra o financiamento de empresas também. Acho que o próprio cidadão tem que financiar quem ele deseja eleger.



Ponto. Por isso eu sou contra o voto obrigatório. Eu queria que V.Exa. avançasse aqui e colocasse o voto facultativo.

Veja bem, quanto ao fundo que V.Exa. propõe aqui de 1 bilhão e 900 milhões de reais, depois mais duzentos e trinta e não sei quantos milhões para o segundo turno, eu tenho muita reserva quanto a isso. No Brasil, no momento que nós vivemos, o Estado vai financiar uma campanha política? Aí eu pergunto: depois que o Estado bancar o cidadão para que este se eleja, vai continuar pagando salário a ele? O Estado vai continuar gastando com o cidadão o que gastou para elegê-lo? *“Vamos fazer um fundo público, vamos eleger!”* Está bem, depois é sacerdócio. Vamos escolher, então, vamos pagar, vamos tirar o dinheirinho da saúde, da educação e colocar para eleger Deputado, Senador, Governador e tudo mais. E depois o Estado vai continuar pagando a esse cidadão?

Por isso eu tenho medo de comparar o Brasil com a Alemanha, com a Suíça. Eu já vi reportagem que mostra Deputado indo trabalhar de bicicleta. Eu já vi reportagem que mostra o apartamento do Deputado, onde ele mora, uma quitinete. Não são três, quadro, cindo cômodos, não; é uma quitinete. E nós dizemos: *“Não, vamos comparar com a Alemanha”*. Então, se vamos comparar com a Alemanha, vamos colocar quitinete para os Deputados morarem; não vamos pagar mais a Deputado, não; vamos financiar a campanha dele para ele representar o povo. Ele não vai gastar nada, não vai ter preocupação nenhuma. E depois? O Estado vai continuar pagando, tirando dinheiro público para pagar estrutura para o político manter o seu *staff*? Por isso eu sou contra o financiamento público.

Gostaria de contribuir mais. Respeito muito a posição dos demais Deputados aqui, não acho que sei tudo. Aqui estou aprendendo. Entendo que o debate e a democracia permitem tudo isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de passar a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos, eu gostaria de registrar que hoje é o aniversário do Deputado Ronaldo Fonseca e que esta Mesa não se manifestou antes (*palmas*) por medo de que a emoção prejudicasse a sua intervenção.

E considere a generosidade deste Presidente quanto ao tempo como seu presente de aniversário. (*Riso.*)



**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Eu percebi que V.Exa. estava muito bondoso. Muito obrigado, eu agradeço, foi um presentão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra agora o Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente Lucio Vieira Lima, Deputado Sandro Alex, um amigo, Deputado Vicente Candido, nosso Relator, eu olhei, vamos dizer assim, ainda que superficialmente, o relatório.

Quero aqui confessar que sou um curioso, talvez até um pouco estudioso, mas eu diria que sou mais experiente no que diz respeito a essa questão que trata das regras eleitorais, afinal de contas tenho nove mandatos. Fui Vereador, fui Prefeito, fui Deputado Estadual três vezes e Deputado Federal quatro vezes, e só não me elegi numa eleição em que eu concorri a Vice-Governador. E eu presido o meu partido, o PDT, no Rio Grande já faz alguns anos, por duas oportunidades. Eu me dedico a isso, e já faz alguns anos que venho debatendo essa questão da lista.

Demorei para compreender a importância, o significado, a grandeza da lista. Em que pese este ser um momento um pouco controverso, o homem é ele e suas circunstâncias. As oportunidades surgem. Em que pese o momento controverso, eu ainda acho que a lista é o caminho. Por conta disso, estou ao lado de V.Exa. quanto à proposta da lista.

Mas, porém, contudo, todavia, no entanto, eu tenho algumas diferenças. A diferença está fundamentalmente no art. 60 da Constituição, que diz que o voto é direto e secreto. Na medida em que nós temos uma lista formatada e formulada pelos partidos, uma lista fechada, o voto deixa de ser direto, embora possa continuar sendo secreto.

Mas eu tenho a pretensão, Sr. Relator, de dizer que tenho a solução para esse problema. Ela está exatamente no Projeto de Lei nº 7.869, de 2010, que apresentei nesta Casa e nela tramita. Sei que V.Exa. também o examinou. Acho que nós vamos ter que examiná-lo com mais profundidade, porque este projeto, se aproveitado com a sua ideia, corrige todas as distorções, pois vamos ter uma lista feita pelos partidos, uma lista fechada, que vai ser flexibilizada pelo eleitor.

Como se vota hoje? Eu fui candidato a Deputado Federal. O eleitor, votando no Pompeo de Mattos, ao chegar à urna teclou o número 1212, que era o meu.



Como ele vai votar nessa proposta que apresentei, que, eu diria, completa a de V.Exa.? Ele vai votar assim, teclando o número 1212. Vai votar do mesmo jeito. Ele só vai esperar a lista abrir para escolher quem ele prefere. Então, conseqüentemente, o voto vai ser direto porque vai ser o voto na lista, cuja lista tu abres e cuja lista tu podes aperfeiçoar.

Como é que funciona o resultado do voto do eleitor? Qual é o efeito? E aí está, vamos dizer assim, o *upgrade*. O eleitor escolhe a lista. Ao votar nessa lista, se ele conseguir eleger quatro Deputados, o primeiro eleito será o da lista, o segundo eleito será o mais votado pelo cidadão, o terceiro eleito será o segundo da lista, o quarto eleito o segundo mais votado do cidadão.

E, se a lista for benfeita pelos partidos, provavelmente o primeiro eleito pelo voto coincidentemente será o primeiro eleito da lista; o segundo eleito do voto provavelmente será o segundo eleito da lista; o terceiro eleito do voto provavelmente será o terceiro eleito da lista.

E se os partidos fizerem a lista sem o cuidado necessário, sem dar preferência a quem efetivamente tenha inserção social, interação com o povo, o eleitor pode ir buscar lá embaixo e colocá-lo num espaço privilegiado na lista que lhe dê a condição de ser eleito.

Eu tenho a pretensão de dizer que, com esta proposta, nós podemos avançar e muito, que ela pode ser boa para o Parlamento, pode ser boa para o País e pode ser muito boa para o eleitor sem ferir nenhuma cláusula pétrea da nossa Constituição, que demanda a necessidade de o voto ser direto, além de ser secreto.

Além desse aspecto, é importante dizer que, nessas condições, nós vamos ter toda a economia que o seu projeto propõe e poderá haver, assim, um fundo público com colaboração privada, para se ter os recursos para o dispêndio dos gastos na eleição, mas cujos valores serão infimamente menores do que os das atuais eleições. Eu diria que vai se gastar, no máximo, 10% do que se gasta hoje, e a eleição ficaria muito parecida com a eleição que é hoje, valorizando os partidos, mas sem deixar de valorizar aquele que é a razão de ser de todos nós, que verdadeiramente é S.Exa., o eleitor, o cidadão brasileiro, que vai dar a última palavra, em última análise — é o que vai falar ao final e ao cabo. Os partidos fazem a lista, mas o eleitor confere a lista.



Eu concluo, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, dizendo que nós temos condições de aperfeiçoar o sistema de tal sorte que todos sejam contemplados — os partidos pela sua valorização, pelo respeito às suas greis partidárias, à sua visão ideológica, à sua linha de pensamento e, portanto, ao que faz a sua lista; o eleitor, porque fará a correção, o ajuste, enfim, fará a leitura. E naturalmente, eu diria assim, o processo político-eleitoral será muito mais transparente, muito mais aberto, muito mais maduro. E, para concluir, eu chamo isso de lista flexível, ou seja, é a lista fechada que se flexibiliza a partir do momento em que o eleitor vota e abre a lista.

Ele pode até nem dar o segundo voto, porque se sente contemplado com a lista. Ele vota, no meu caso, no meu partido, o PDT, no 12. Ele vai lá, vota no 12, abre a lista e diz: “*Está boa esta lista. Gostei dela*”, encerra o voto e confirma. Ele vota no 12 e diz: “*Mas aquele que eu prefiro está lá embaixo, eu quero colocá-lo para cima*”. Ele coloca o número dele, no meu caso seria o número 12 novamente ou o de outro colega, o 15, o 18, o 20, enfim, outro número.

Com isso nós estamos modernizando o sistema, nós estamos tornando os partidos mais maduros, mais responsáveis, mais altivos, mais senhores do seu comando, sem tirar, volto a repetir, o direito à prerrogativa, à liberdade de o eleitor ter o seu voto direto, porque S.Exa., na eleição, só tem uma: S.Exa. o eleitor ou a eleitora, o cidadão e a cidadã.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Muito obrigado.

Encerrados os inscritos, vou passar a palavra ao Relator Vicente Candido para que possa fazer uma explanação sobre o debate de hoje.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Sr. Presidente, eu declaro aqui a minha alegria de o relatório ter tido esta repercussão. Houve críticas e elogios, o que é natural, mas sinto aqui uma vontade, com todas as divergências, de que haja uma mudança.

E tenho analisado muito o seu projeto, Deputado Pompeo de Mattos, bem como as propostas do Deputado Henrique Fontana, da bancada do PSOL e de outros Deputados que também têm defendido sua tese da lista flexível. Quando eu digo “*tenho analisado*”, quero atribuir isso sempre aos consultores que se



debruçaram, que pesquisaram, que mergulharam nessas matérias todas para nos dar subsídios na posição de Relator.

Um cuidado que eu procuro tomar nesta função de Relator é não roubar as ideias alheias, porque aqui há 875 projetos tramitando sobre reforma política. Eu sempre tomo o cuidado — e está aqui no relatório — de dizer “*atribuindo as ideias a cada autor*”.

Por exemplo, ontem eu fiz questão de ligar para o Deputado Marcus Pestana e dizer: “*Estou roubando a sua ideia aqui e gostaria de saber se me permite: o fundo para financiamento da democracia*”. Estou pegando o que tem de melhor no projeto dele e trazendo para cá. Fiz as críticas aos problemas constitucionais, que ele reconheceu.

Então, temos um monte de relatos aqui: da Deputada Renata Abreu, da Deputada Luiza Erundina, do Deputado Celso Pansera, sobre o voto distrital. Eu tomo todo esse cuidado porque acho que a habilidade que o Relator tem que ter é de pegar as melhores ideias de cada um e tentar construir com isso um produto final.

Num debate na televisão outro dia, também com o Deputado Marcus Pestana, o Deputado Chico Alencar e a Deputada Renata Abreu, no final, a coordenadora do debate, a âncora, perguntou: “*E aí, Relator?*” Eu disse a ela: “*Você viu que cada um tem uma reforma política na cabeça. O que eu faço? Ajude-me. Eu estou nomeando a Relatora Revisora agora*”. O meu papel foi extrair o que eu acho, a meu juízo, o melhor das ideias do Deputado Marcus Pestana, da Deputada Renata Abreu, do Deputado Chico Alencar naquele momento e tentar trazer isso para cá. Eu acho que, se adotarmos esse procedimento, vamos conseguir construir aqui uma saída para a política brasileira.

Com essa tese de V.Exa., acho que o encaminhamento do Presidente depois vai dar conta de mudar o tom do debate agora. Eu me lembro de que, na primeira reunião deste ano, em fevereiro, quando eu pedi ao Presidente para chamar uma reunião para fazer um ajuste no plano de trabalho, ouvi e processei. Várias falas pediam para acabar com os debates para que propostas fossem trazidas. Recolhi-me e pensei: “*Deixem-me produzir propostas*”. Nós produzimos depois do seminário



internacional, que acho que ajudou, que repercutiu um pouco no Direito Eleitoral Comparado.

Diante dessa dispersão, acho que o relatório ajuda a canalizar o debate. Então, se o Presidente quiser, a partir da semana que vem e for a vontade dos presentes, nós podemos no debruçar sobre cada projeto. Vamos esgotar inclusive aquilo que não está no relatório, que pode ser... Se V.Exa. conseguir convencer, tudo bem. Eu estou aberto a isso.

Acho que há duas constatações, e disse isso no debate internacional aqui. Primeiro, é preciso mudar. Segundo, não há modelo perfeito no mundo. O mundo está à busca de perfeição.

Diante desses parâmetros, dessa baliza, acho que podemos navegar muito, sem medo de errar. Acho que nós temos de convencer o Presidente da Casa e os Líderes das nossas bancadas, no Colégio de Líderes, do seguinte: sobre aquilo que não prejudicar o eixo central do debate, vamos deliberar, porque existem matérias no relatório e outras, que são simples, mas são relevantes, que ainda não consigo ainda colocar, como, por exemplo, o pré-registro. Nós nunca fizemos leis aqui preocupados com a Justiça Eleitoral. Mandamos para lá, e, depois, a Justiça Eleitoral “se vire”.

Nós nunca demos conta do regramento da pré-campanha, de prévias ou primárias, aqui. São simples, mas são importantes para haver um sistema eleitoral racional, que tenha meio, começo e fim. Acho que isso não custa nada. Na medida em que se construímos acordos aqui, nós levamos ao Plenário e vamos deliberando. Acho que o encaminhamento do Presidente, com essa sensibilidade que eu senti aqui na Comissão, dará conta disso. Podemos fazer um ajustamento bem feito de agenda. Temos 2 meses — abril e maio — e podemos adentrar um pouco junho, para esgotar todas essas ideias.

Vamos fazer o cenário, vamos ficar aqui uma tarde inteira debatendo essas ideias que estão aqui dentro e fora do relatório. Acho que isso fará com que possamos dar uma grande contribuição, um crescimento político de todos nós, além da contribuição do Congresso para a política brasileira.

Agradeço aos senhores mais uma vez. Estou muito contente com a repercussão e a aceitação da maneira como estamos conduzindo o debate.



Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de encerrar, eu gostaria, mais uma vez, de agradecer à Assessoria da Casa, que sempre se colocou à disposição com garra, com vontade. Realmente a Assessoria vestiu a camisa da reforma política, mostrando-se não como funcionários da Casa, mas como cidadãos brasileiros.

Queria de parabenizar o Relator, que apresentou aqui um belíssimo trabalho, não entrando no mérito, mas na forma como foi feito.

Destaco mais uma vez o que o Relator já disse. Surpreendentemente, os nossos companheiros da Comissão aceitaram bem o relatório, volto a dizer, mesmo discordando, mas se disponibilizando a fazer o debate e a construir o consenso.

Isso aqui foi um debate, não foi a discussão. Semana que vem nós começaremos a discussão, como pleiteia o Deputado Valmir Prascidelli. Ele falou da hierarquização. Eu acho que é perfeito o raciocínio dele. No intervalo desta semana até a próxima, eu vou procurar conversar com os Líderes, conversar com os pares para ouvir sugestões acerca da forma como iremos conduzir essa discussão.

Seria importante que os colegas que estão aqui como representantes dos partidos políticos — mesmo que discordem dos seus partidos, nesta Comissão são representantes dos partidos — levassem esse debate às suas bancadas, porque isso facilitaria que nós construíssemos uma maioria.

Não cabe emenda, mas cabem sugestões. O Sr. Relator está aberto a elas. Enviem as sugestões para que ele possa incorporá-las ou não ao relatório final.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sugiro que o relatório seja disponibilizado pelo WhatsApp.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima.) - Mas já está na página da Comissão.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Ah, já está na página da Comissão. Está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Já está na página da Comissão. Foi mandado *e-mail* pela página da Comissão e foi entregue cópia. Vamos disponibilizar pelo WhatsApp também.



Esta semana espero que todos saiam daqui sabedores da responsabilidade, para fazer o debate em suas bancadas.

Vou tentar ainda esta semana tentar confirmar com a Ministra Luciana Lóssio e com o Ministro Herman Benjamin para virem aqui, a fim de aproveitar e colocar mais subsídios neste debate.

Na semana que vem, serão comunicados, depois de ampla consulta, como será a discussão e o seu cronograma.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.